



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Estado de Rondônia/RO

Data Base da Avaliação: 31/12/2015

Brasília, agosto de 2016.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estado de Rondônia /RO

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, agosto de 2016.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	49
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	49
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	50
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
11	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	52
	12.b. Custo Normal.....	53
13	Reservas Matemáticas.....	53
	13.a. Fluxo Financeiro.....	55
14	Análises de Variações de Resultados.....	58
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
15	Parecer Atuarial.....	59
16	Análises de Sensibilidade.....	90
	16.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	90
	16.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	90
17	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	91
	17.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	92
	17.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	93
	17.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	93

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	40
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	44
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	46
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	63
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	69
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	71
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	73
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	73
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	77
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	81

Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro.....	85
Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro	87
Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes	95
Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados	96

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	10
Quadro 7: Resultado Financeiro	10
Quadro 8: Ativos	10
Quadro 9: Aposentados	11
Quadro 10: Pensionistas	11
Quadro 11: Total	11
Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13: Custo Normal Total	13
Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	14
Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes	15
Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial	16
Quadro 19: Variação do Custo Normal	16
Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	17
Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	29
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas	30
Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	30
Quadro 35: Receitas	31
Quadro 36: Despesas	31
Quadro 37: Recursos Financeiros.....	31
Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro	49
Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	49
Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro	50
Quadro 41: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 42: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 43: Ativos	51
Quadro 44: Aposentados	52
Quadro 45: Pensionistas	52
Quadro 46: Total	52
Quadro 47: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 48: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 49: Fluxo Financeiro	55
Quadro 50: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	58
Quadro 51: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	58
Quadro 52: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	58
Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	63
Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro.....	64
Quadro 55: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 59: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	67
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Quadro 62: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	69
Quadro 63: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	69
Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	69
Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	70
Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas	71

Quadro 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	71
Quadro 68:	Receitas.....	72
Quadro 69:	Despesas.....	72
Quadro 70:	Recursos Financeiros.....	72
Quadro 71:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	90
Quadro 72:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	91
Quadro 73:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	92
Quadro 74:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	92
Quadro 75:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	93

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Gráfico 9:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	30
Gráfico 10:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	67
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	70
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	70
Gráfico 18:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	71
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	92
Gráfico 20:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	93

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº. 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº.524, de 01 de janeiro de 2010;
- Lei Complementar nº651, de 17 de fevereiro de 2012 ;
- Lei Complementar nº783, de 16 de junho de 2014; e
- Lei Complementar nº853, de 23 de dezembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,18% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**
- Data da Elaboração da Avaliação: **08/ago/16**;

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado , o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12.

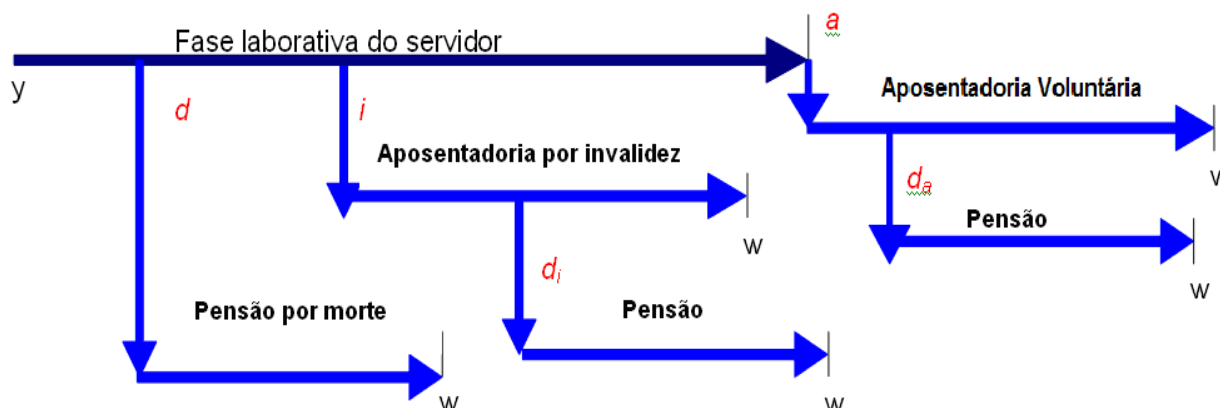
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº651, de 17 de fevereiro de 2012.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
12.539	5	22

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 464,41 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

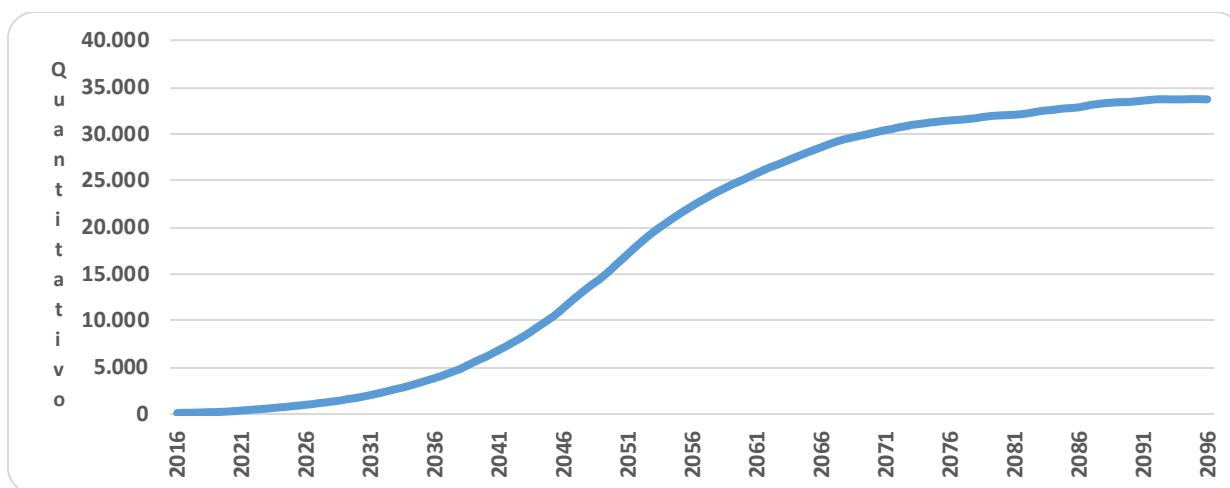
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,79%	0,21%	464,41

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 38.034.207,82	12.539	R\$ 3.033,27
Servidores Aposentados	R\$ 5.885,46	5	R\$ 1.177,09
Pensionistas	R\$ 73.010,33	22	R\$ 3.318,65
Total	R\$ 38.113.103,61	12.566	R\$ 3.033,03

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 0,21% do total de gastos com pessoal e 0,21% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 38.034.207,82	11,00%	R\$ 4.183.762,86
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 16.974,79	11,00%	R\$ 1.867,23
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 38.034.207,82	12,09%	R\$ 4.598.335,73
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 38.034.207,82	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.783.965,81
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 38.034.207,82	1,18%	R\$ 448.803,65
Total de Receita				R\$ 9.232.769,47

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$8.783.965,81		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 78.895,79	R\$824.366,26
	Auxílios (*)	R\$ 745.470,47	
Resultado (receitas - despesas)	R\$7.959.599,55		
Resultado sobre folha salarial	20,93%		
Resultado sobre arrecadação	90,62%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 8.783.965,81, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,93% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	12.539
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.033,27
Total da folha de salários mensal	R\$ 38.034.207,82

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 1.177,09
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 5.885,46

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	22
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 3.318,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 73.010,33

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	12.566
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 38.113.103,61

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 506.842.726,51 e é composto por ativo financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$53.301.138,84	10,78%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$10.581.116,62	2,14%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$10.729.450,03	2,17%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$25.859.457,90	5,23%
	Auxílio-Reclusão	R\$49.444,47	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$7.268.337,11	1,47%
	Salário-Maternidade	R\$1.384.445,16	0,28%
	Salário-Família	R\$988.889,40	0,20%
Total		R\$110.162.279,53	22,28%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 63.882.255,46	12,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 10.729.450,03	2,17%
Pensão de ativos	R\$ 25.859.457,90	5,23%
Auxílios	R\$ 9.691.116,14	1,96%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 110.162.279,53	22,28%
Administração do Plano	R\$ 5.834.447,48	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 115.996.727,01	23,46%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.001.297,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 13.302.047,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 350.658,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 60.074,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 13.892.612,52)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.192.882.405,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 383.912.998,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 25.334.210,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 463.138.681,30
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 5.010.106,10
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 315.486.408,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 13.892.612,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 315.486.408,05)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 329.379.020,57)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 506.842.726,51
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 177.463.705,94
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 82.344.755,14
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 95.118.950,80

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é de 0,42% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 120.101,10 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 329.379.020,57 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 506.842.726,51, há um superávit de R\$ 177.463.705,94. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	17.339	18	106
Avaliação Atuarial 2015	17.092	34	97
Avaliação Atuarial 2016	12.539	5	22

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.667,42	R\$ 1.965,92	R\$ 840,92
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.821,59	R\$ 2.612,21	R\$ 918,65
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.033,27	R\$ 1.177,09	R\$ 3.318,65

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 46.250.420,27	R\$ 35.386,49	R\$ 89.137,83
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 48.226.621,75	R\$ 88.815,05	R\$ 89.109,43
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 38.034.207,82	R\$ 5.885,46	R\$ 73.010,33

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	714	692	1.409
Folha salarial mensal	R\$ 2.556.360,72	R\$ 2.987.965,15	R\$ 5.550.281,91
Salário médio	R\$ 3.580,34	R\$ 4.317,87	R\$ 3.939,16
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	33	33	33
Idade máxima atual	65	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	63	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 26,64% pontos percentuais no número de participantes ativos, 4.553 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 29, e redução de pensionistas, 75, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 21,26% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,67%	15,02%	12,92%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,90%	2,17%
Pensão de ativos	4,60%	4,60%	5,23%
Auxílios	0,00%	1,57%	1,96%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,07%	23,09%	22,28%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,25%	24,27%	23,46%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 21.067.164,40	R\$ 27.727.812,33	R\$ 13.892.612,52
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 108.231.971,35	R\$ 170.117.281,42	R\$ 315.486.408,05
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 129.299.135,75	R\$ 197.845.093,75	R\$ 329.379.020,57
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 242.288.256,51	R\$ 355.803.188,87	R\$ 506.842.726,51
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 112.989.120,76	R\$ 157.958.095,12	R\$ 177.463.705,94

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	22,25%	24,27%	23,46%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	22,25%	24,27%	23,46%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento do superávit em R\$ 19.505.610,82, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de R\$ 151.039.537,64 e aumento dos valores das Reservas Matemáticas de R\$ 131.533.926,82.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº. 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 6.339;
 - Qtd – Homens: 6.200;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 211.617.689,59;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 282.827.012,10;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 494.444.701,69

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,56%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 506.842.726,51 e é composto por ativo financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 120.101,10. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias.

Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 5.070.180,15, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 23,46% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 329.379.020,57, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 315.486.408,05, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 13.892.612,52.

Atualmente, existem 12.539 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir de 01/jan/10, 5 aposentados e 22 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 329.379.020,57 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 506.842.726,51, há um superávit de R\$ 177.463.705,94. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 95.118.950,80.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
12.539	5	22

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.027	5.334	9.361
Folha salarial mensal	R\$ 11.144.119,86	R\$ 19.848.532,89	R\$ 30.992.652,75
Salário médio	R\$ 2.767,35	R\$ 3.721,13	R\$ 3.310,83
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	63	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 56,98% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 25,63% e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

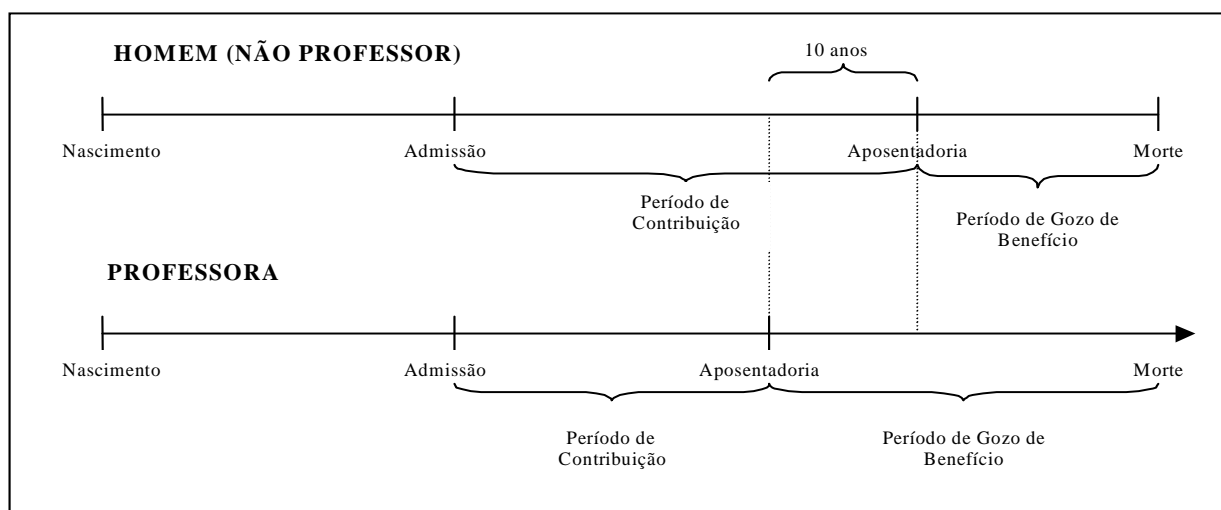
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.312	866	3.178
Folha salarial mensal	R\$ 5.134.163,95	R\$ 1.907.391,12	R\$ 7.041.555,07
Salário médio	R\$ 2.220,66	R\$ 2.202,53	R\$ 2.215,72
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	66	67	67
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	61	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 25,34% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 72,75% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.339	6.200	12.539
Folha salarial mensal	R\$ 16.278.283,81	R\$ 21.755.924,01	R\$ 38.034.207,82
Salário médio	R\$ 2.567,96	R\$ 3.509,02	R\$ 3.033,27
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	35	34	35
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	30	30
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

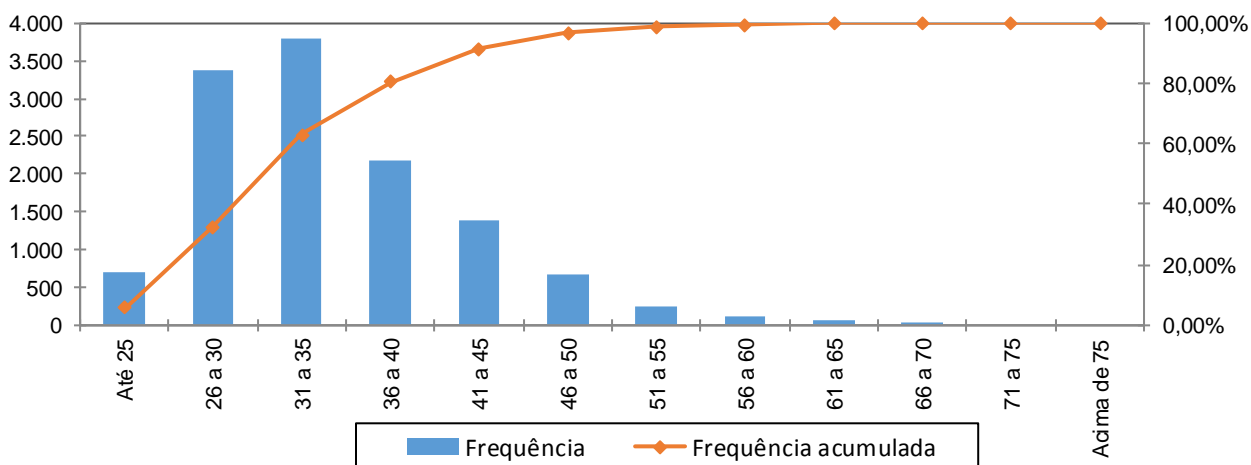
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,55% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 36,65% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	701	5,59%	5,59%
26 a 30	3.378	26,94%	32,53%
31 a 35	3.805	30,35%	62,88%
36 a 40	2.194	17,49%	80,37%
41 a 45	1.375	10,97%	91,34%
46 a 50	661	5,27%	96,61%
51 a 55	245	1,95%	98,56%
56 a 60	116	0,93%	99,49%
61 a 65	54	0,43%	99,92%
66 a 70	10	0,08%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	12.539	100,00%	100,00%

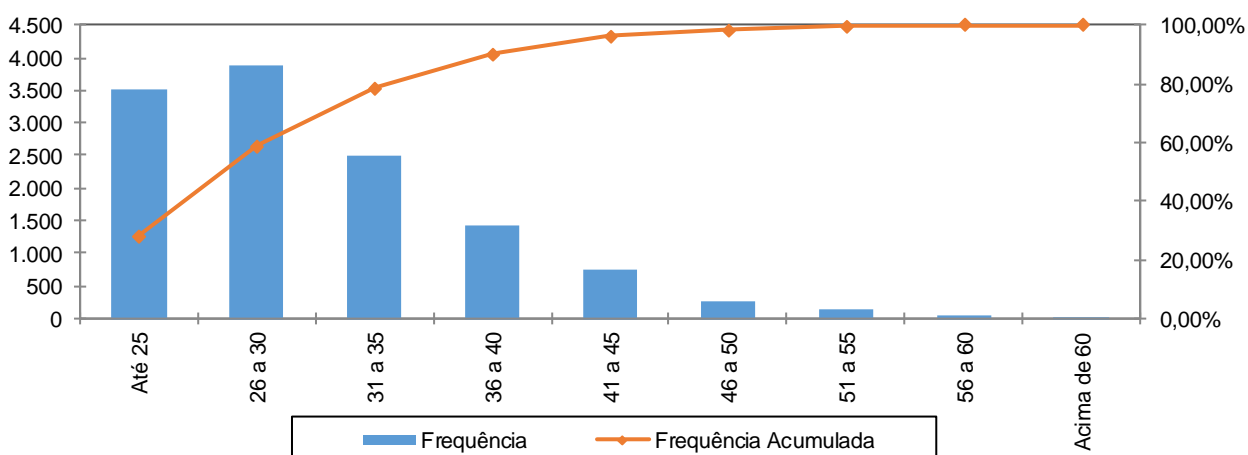
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.511	28,00%	28,00%
26 a 30	3.865	30,82%	58,82%
31 a 35	2.487	19,84%	78,66%
36 a 40	1.441	11,49%	90,15%
41 a 45	761	6,07%	96,22%
46 a 50	274	2,18%	98,40%
51 a 55	135	1,08%	99,48%
56 a 60	49	0,39%	99,87%
Acima de 60	16	0,13%	100,00%
Total	12.539	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado de Rondônia foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 78,66% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

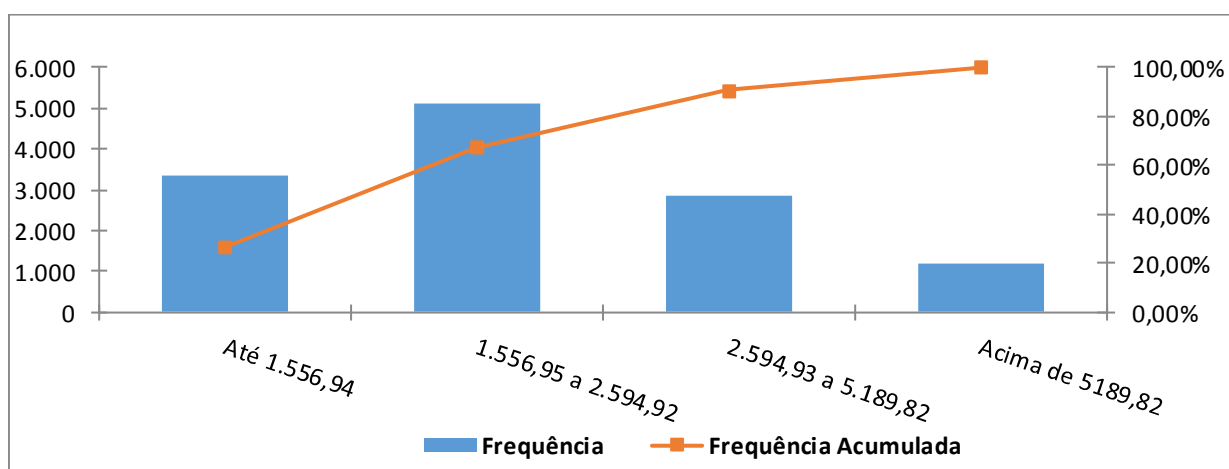
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	3.361	26,80%	26,80%
1.556,95 a 2.594,92	5.124	40,86%	67,67%
2.594,93 a 5.189,82	2.878	22,95%	90,62%
Acima de 5.189,82	1.176	9,38%	100,00%
Total	12.539	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

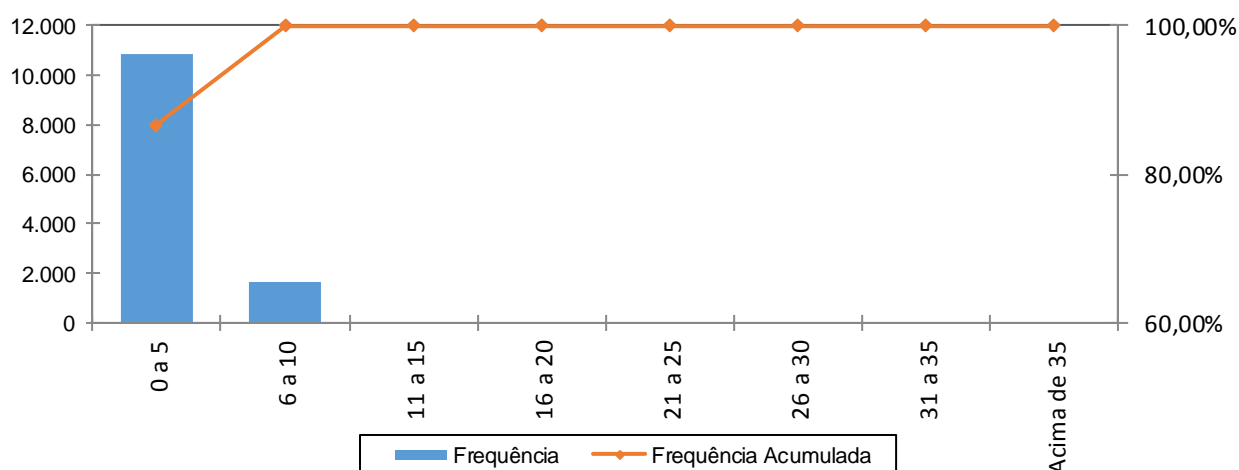


Observa-se que 40,86% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 9,38%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	10.862	86,63%	86,63%
6 a 10	1.677	13,37%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	12.539	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

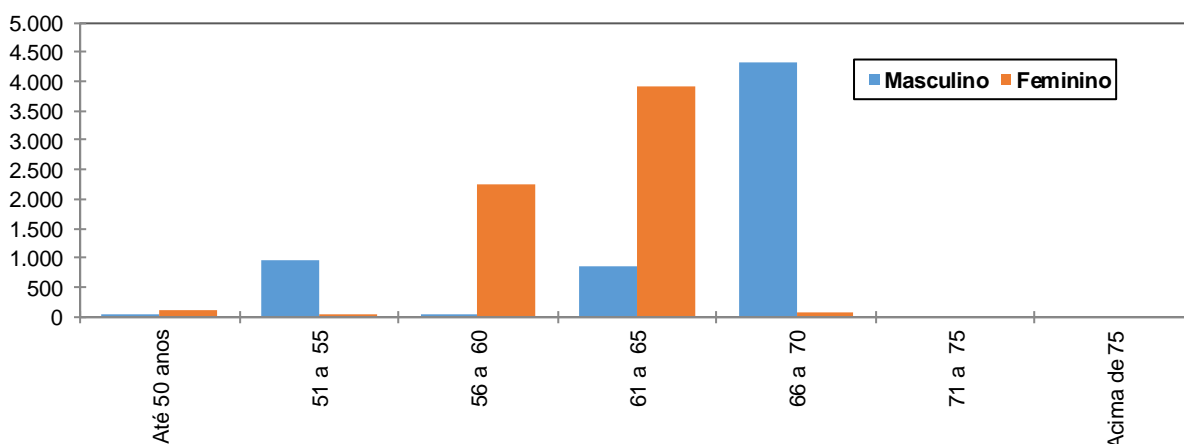


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 86,63% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	107	52	159
51 a 55	1	974	975
56 a 60	2.260	2	2.262
61 a 65	3.911	859	4.770
66 a 70	60	4.313	4.373
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	6.339	6.200	12.539

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 27,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	7.187	57,32%
Não casados	5.352	42,68%
Total	12.539	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3	2	5
Folha Salarial	R\$ 4.125,46	R\$ 1.760,00	R\$ 5.885,46
Salário Médio	R\$ 1.375,15	R\$ 880,00	R\$ 1.177,09
Idade mínima	44	58	58
Idade Média	48	67	55
Idade máxima	53	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,00% do contingente total.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas

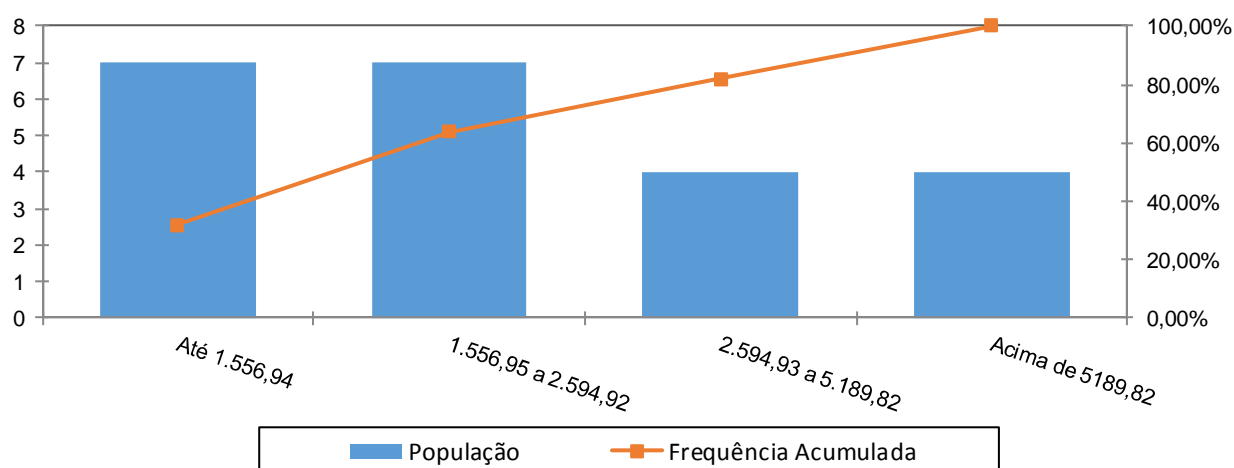
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 49.141,60	R\$ 23.868,73	R\$ 73.010,33
Benefício médio	R\$ 3.780,12	R\$ 2.652,08	R\$ 3.318,65
Idade mínima atual	5	29	5
Idade média atual	41	46	43
Idade máxima atual	70	81	81

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 59,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 42,53% em relação ao dos homens.

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	7	31,82%	31,82%
1.556,95 a 2.594,92	7	31,82%	63,64%
2.594,93 a 5.189,82	4	18,18%	81,82%
Acima de 5.189,82	4	18,18%	100,00%
Total	22	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 31,82% com benefícios até R\$ 1.556,94 e que uma parcela, 18,18%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 35: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$38.034.207,82	11,00%	R\$ 54.388.917,18
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$16.974,79	11,00%	R\$ 24.273,95
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$38.034.207,82	12,09%	R\$ 59.778.364,43
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$38.034.207,82	1,18%	R\$ 5.834.447,48
Contribuição Ente - Sem CS	R\$38.034.207,82	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$331,36		R\$ 4.307,71
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$38.034.207,82	13,27%	R\$ 65.612.811,91
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 65.612.811,91

Quadro 36: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 76.510,98
Pensões			R\$ 949.134,29
Auxílios	R\$38.034.207,82	1,96%	R\$ 9.691.116,15
Despesas Administrativas	R\$38.034.207,82	1,18%	R\$ 5.834.447,48
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 10.716.761,42
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.025.645,27

Quadro 37: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$506.842.726,51
Valor em 31/12/16	R\$537.253.290,10
Ganho financeiro	R\$30.410.563,59

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	12.539	0	12.539	5	22	0	0	27	12.566
2017	12.374	2.212	14.586	5	22	9	19	55	14.641
2018	12.208	6.101	18.309	5	22	21	40	87	18.396
2019	12.041	8.765	20.807	5	21	36	70	132	20.939
2020	11.874	11.429	23.303	5	21	55	100	182	23.485
2021	11.666	12.834	24.499	5	21	116	134	276	24.775
2022	11.453	14.233	25.686	5	21	184	171	380	26.066
2023	11.235	15.741	26.976	4	21	258	211	494	27.470
2024	10.995	17.347	28.342	4	20	356	255	636	28.977
2025	10.781	18.921	29.702	4	20	430	303	757	30.459
2026	10.550	20.465	31.015	4	20	523	354	902	31.917
2027	10.306	22.027	32.333	4	20	631	410	1.065	33.398
2028	10.065	23.375	33.439	4	19	745	471	1.239	34.678
2029	9.815	24.695	34.510	4	19	884	537	1.443	35.953
2030	9.562	26.023	35.585	4	19	1.039	608	1.670	37.255
2031	9.284	27.281	36.565	4	19	1.235	685	1.943	38.508
2032	9.001	28.490	37.491	4	18	1.468	769	2.258	39.749
2033	8.692	29.563	38.255	4	18	1.704	860	2.585	40.840
2034	8.385	30.618	39.004	3	18	1.956	955	2.931	41.935
2035	8.046	31.688	39.733	3	17	2.263	1.056	3.340	43.073

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	7.699	32.683	40.382	3	17	2.577	1.166	3.763	44.145
2037	7.329	33.883	41.213	3	17	2.951	1.281	4.252	45.465
2038	6.964	34.839	41.802	3	16	3.342	1.408	4.769	46.572
2039	6.560	35.810	42.369	3	16	3.892	1.541	5.452	47.821
2040	6.157	36.740	42.897	3	16	4.361	1.689	6.068	48.965
2041	5.722	37.735	43.457	3	15	4.922	1.837	6.778	50.234
2042	5.226	38.926	44.151	3	15	5.521	1.995	7.533	51.685
2043	4.750	39.943	44.694	2	15	6.152	2.161	8.330	53.024
2044	4.251	40.941	45.192	2	14	6.905	2.337	9.258	54.450
2045	3.764	41.907	45.671	2	14	7.627	2.533	10.176	55.847
2046	3.297	42.846	46.143	2	13	8.526	2.731	11.272	57.415
2047	2.632	44.583	47.215	2	13	9.524	2.955	12.493	59.709
2048	2.258	45.154	47.412	2	13	10.391	3.172	13.577	60.988
2049	1.894	45.679	47.573	2	12	11.165	3.410	14.588	62.161
2050	1.552	46.168	47.720	2	12	12.170	3.647	15.831	63.551
2051	1.236	46.601	47.838	1	12	13.157	3.912	17.082	64.920
2052	956	46.981	47.937	1	11	14.120	4.188	18.320	66.257
2053	719	47.288	48.007	1	11	14.990	4.464	19.466	67.474
2054	523	47.544	48.067	1	10	15.694	4.742	20.447	68.514
2055	370	47.734	48.104	1	10	16.357	5.011	21.379	69.483

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	234	47.899	48.133	1	10	16.973	5.281	22.265	70.398
2057	150	48.000	48.151	1	9	17.498	5.551	23.059	71.210
2058	84	48.068	48.153	1	9	17.966	5.819	23.794	71.947
2059	36	48.118	48.154	1	9	18.378	6.086	24.474	72.628
2060	16	48.138	48.154	1	8	18.746	6.349	25.104	73.258
2061	10	48.144	48.154	0	8	19.138	6.609	25.756	73.910
2062	4	48.150	48.154	0	7	19.495	6.867	26.370	74.524
2063	1	48.153	48.154	0	7	19.766	7.119	26.892	75.046
2064	0	48.154	48.154	0	7	20.121	7.357	27.486	75.640
2065	0	48.154	48.154	0	6	20.414	7.593	28.014	76.168
2066	0	48.154	48.154	0	6	20.731	7.817	28.554	76.708
2067	0	48.154	48.154	0	6	21.028	8.031	29.064	77.218
2068	0	48.154	48.154	0	5	21.238	8.230	29.474	77.628
2069	0	48.154	48.154	0	5	21.346	8.412	29.763	77.917
2070	0	48.154	48.154	0	5	21.508	8.573	30.086	78.240
2071	0	48.154	48.154	0	4	21.658	8.724	30.387	78.541
2072	0	48.154	48.154	0	4	21.801	8.860	30.665	78.819
2073	0	48.154	48.154	0	4	21.949	8.984	30.937	79.091
2074	0	48.154	48.154	0	3	22.030	9.090	31.123	79.277
2075	0	48.154	48.154	0	3	22.121	9.179	31.303	79.457

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	48.154	48.154	0	3	22.155	9.261	31.419	79.573
2077	0	48.154	48.154	0	3	22.206	9.328	31.537	79.691
2078	0	48.154	48.154	0	2	22.298	9.381	31.682	79.836
2079	0	48.154	48.154	0	2	22.455	9.426	31.883	80.037
2080	0	48.154	48.154	0	2	22.509	9.466	31.976	80.130
2081	0	48.154	48.154	0	2	22.567	9.492	32.061	80.215
2082	0	48.154	48.154	0	2	22.680	9.510	32.191	80.345
2083	0	48.154	48.154	0	2	22.902	9.532	32.436	80.590
2084	0	48.154	48.154	0	1	23.016	9.558	32.575	80.729
2085	0	48.154	48.154	0	1	23.154	9.581	32.737	80.891
2086	0	48.154	48.154	0	1	23.241	9.605	32.847	81.001
2087	0	48.154	48.154	0	1	23.482	9.634	33.116	81.270
2088	0	48.154	48.154	0	1	23.601	9.676	33.278	81.432
2089	0	48.154	48.154	0	1	23.672	9.715	33.388	81.542
2090	0	48.154	48.154	0	1	23.675	9.759	33.434	81.588
2091	0	48.154	48.154	0	1	23.767	9.801	33.568	81.722
2092	0	48.154	48.154	0	1	23.840	9.853	33.694	81.848
2093	0	48.154	48.154	0	1	23.792	9.912	33.704	81.858
2094	0	48.154	48.154	0	1	23.741	9.962	33.703	81.857
2095	0	48.154	48.154	0	1	23.710	10.014	33.725	81.879
2096	0	48.154	48.154	0	0	23.615	10.068	33.683	81.837

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	494.444.701,69	0,00	494.444.701,69	9.691.116,15	0,00	9.691.116,15	76.510,98	949.134,29	1.025.645,27	10.716.761,42	505.161.463,11
2017	492.785.425,87	57.969.201,79	550.754.627,66	11.159.728,64	0,00	11.159.728,64	75.874,61	941.015,89	1.016.890,49	12.176.619,14	562.931.246,80
2018	490.989.384,40	166.279.956,43	657.269.340,83	13.692.471,05	48.863,00	13.741.334,04	74.977,34	932.539,32	1.007.516,66	14.748.850,70	672.018.191,53
2019	489.054.381,21	254.765.276,62	743.819.657,83	15.911.655,99	417.412,34	16.329.068,33	74.148,86	923.699,26	997.848,11	17.326.916,45	761.146.574,27
2020	487.060.909,84	359.022.037,45	846.082.947,29	18.431.832,29	854.101,15	19.285.933,44	73.278,44	914.485,51	987.763,96	20.273.697,40	866.356.644,69
2021	483.030.331,23	411.447.482,28	894.477.813,51	21.852.274,71	1.438.340,69	23.290.615,39	72.366,00	904.891,01	977.257,02	24.267.872,41	918.745.685,92
2022	479.135.746,19	462.306.537,47	941.442.283,66	25.060.954,44	2.190.323,75	27.251.278,19	71.417,15	894.917,76	966.334,91	28.217.613,09	969.659.896,75
2023	475.076.108,78	520.160.011,92	995.236.120,70	28.508.495,63	3.006.944,21	31.515.439,84	70.433,29	884.570,92	955.004,21	32.470.444,05	1.027.706.564,74
2024	470.166.114,98	580.066.134,56	1.050.232.249,54	32.752.119,60	3.944.650,02	36.696.769,63	69.416,15	873.849,61	943.265,75	37.640.035,38	1.087.872.284,93
2025	465.434.954,91	640.124.664,20	1.105.559.619,10	36.751.938,84	5.086.184,60	41.838.123,44	68.367,26	862.752,10	931.119,36	42.769.242,80	1.148.328.861,91
2026	460.140.060,65	699.363.985,78	1.159.504.046,43	41.203.747,90	6.440.690,93	47.644.438,83	66.629,04	851.278,43	917.907,46	48.562.346,29	1.208.066.392,72
2027	454.543.791,38	759.546.492,53	1.214.090.283,91	45.885.967,81	7.915.488,85	53.801.456,66	65.426,19	839.471,59	904.897,79	54.706.354,44	1.268.796.638,35
2028	448.558.952,27	814.408.563,86	1.262.967.516,13	50.745.547,83	9.989.369,97	60.734.917,79	64.187,66	827.356,66	891.544,32	61.626.462,11	1.324.593.978,24
2029	442.498.416,19	867.088.493,44	1.309.586.909,63	55.536.994,15	12.516.916,47	68.053.910,62	62.914,86	814.952,03	877.866,89	68.931.777,51	1.378.518.687,13
2030	436.272.512,26	919.839.113,71	1.356.111.625,97	60.380.251,98	15.805.154,92	76.185.406,90	61.609,53	802.273,50	863.883,03	77.049.289,93	1.433.160.915,90
2031	428.874.184,99	972.854.202,77	1.401.728.387,76	66.253.466,67	20.131.549,31	86.385.015,97	60.272,49	789.338,52	849.611,01	87.234.626,99	1.488.963.014,74
2032	420.371.037,37	1.027.287.127,22	1.447.658.164,59	73.117.997,88	25.715.098,56	98.833.096,45	58.903,75	776.169,10	835.072,86	99.668.169,30	1.547.326.333,90
2033	411.689.720,09	1.075.676.581,79	1.487.366.301,88	79.920.642,25	30.472.734,18	110.393.376,43	57.503,19	762.800,55	820.303,73	111.213.680,17	1.598.579.982,05
2034	402.586.872,85	1.123.043.534,16	1.525.630.407,01	86.987.170,99	35.946.968,24	122.934.139,24	56.070,98	749.256,70	805.327,68	123.739.466,92	1.649.369.873,93
2035	391.572.218,46	1.172.731.910,47	1.564.304.128,93	95.832.204,66	43.004.257,54	138.836.462,21	54.607,05	735.559,49	790.166,54	139.626.628,74	1.703.930.757,67

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	380.401.418,53	1.219.625.844,43	1.600.027.262,96	104.653.180,94	50.203.511,09	154.856.692,03	53.110,44	721.727,57	774.838,01	155.631.530,04	1.755.658.793,01
2037	366.784.479,71	1.282.135.603,94	1.648.920.083,66	116.041.869,80	58.165.106,33	174.206.976,13	51.580,30	707.797,45	759.377,75	174.966.353,88	1.823.886.437,54
2038	353.507.499,28	1.329.517.275,94	1.683.024.775,22	126.680.957,55	67.381.589,18	194.062.546,73	50.016,87	693.779,31	743.796,18	194.806.342,90	1.877.831.118,13
2039	338.092.948,20	1.379.052.829,99	1.717.145.778,20	139.332.070,07	80.177.029,91	219.509.099,97	48.424,77	679.679,08	728.103,85	220.237.203,82	1.937.382.982,02
2040	322.094.718,30	1.426.017.693,70	1.748.112.412,01	152.383.237,96	91.668.910,34	244.052.148,30	46.804,83	665.508,42	712.313,25	244.764.461,55	1.992.876.873,55
2041	302.481.848,07	1.477.993.163,53	1.780.475.011,59	168.938.404,11	105.293.516,34	274.231.920,45	45.157,62	651.257,00	696.414,62	274.928.335,07	2.055.403.346,66
2042	277.895.290,27	1.539.397.412,17	1.817.292.702,44	190.455.606,88	118.324.156,18	308.779.763,07	43.483,92	636.894,52	680.378,44	309.460.141,51	2.126.752.843,95
2043	256.098.743,15	1.590.734.676,45	1.846.833.419,60	209.018.060,00	134.362.568,69	343.380.628,69	41.785,37	622.401,67	664.187,04	344.044.815,73	2.190.878.235,33
2044	231.507.277,88	1.641.347.857,90	1.872.855.135,78	230.223.018,17	151.871.260,01	382.094.278,18	40.066,88	607.784,97	647.851,85	382.742.130,03	2.255.597.265,81
2045	206.850.317,59	1.691.347.659,32	1.898.197.976,91	251.433.815,74	170.883.851,79	422.317.667,53	38.328,61	593.056,98	631.385,59	422.949.053,12	2.321.147.030,03
2046	184.195.842,94	1.738.838.042,87	1.923.033.885,81	270.581.638,16	195.321.200,48	465.902.838,64	36.569,17	578.229,87	614.799,04	466.517.637,68	2.389.551.523,49
2047	145.708.553,92	1.820.937.631,41	1.966.646.185,33	305.821.228,79	219.942.233,32	525.763.462,11	34.785,15	563.301,19	598.086,35	526.361.548,45	2.493.007.733,78
2048	125.420.329,54	1.852.267.467,01	1.977.687.796,55	322.318.736,28	248.142.114,38	570.460.850,66	32.972,37	548.275,94	581.248,31	571.042.098,98	2.548.729.895,53
2049	106.715.173,66	1.880.271.339,11	1.986.986.512,78	337.103.836,71	276.255.799,97	613.359.636,67	31.130,68	533.149,35	564.280,03	613.923.916,71	2.600.910.429,48
2050	88.129.460,58	1.907.126.145,74	1.995.255.606,32	351.626.608,84	313.052.169,80	664.678.778,64	29.264,90	517.908,51	547.173,41	665.225.952,05	2.660.481.558,37
2051	68.673.383,33	1.930.270.846,74	1.998.944.230,07	366.787.050,48	354.547.588,40	721.334.638,88	27.385,15	502.524,52	529.909,67	721.864.548,55	2.720.808.778,61
2052	51.051.252,75	1.950.216.142,99	2.001.267.395,74	379.955.048,16	397.232.011,43	777.187.059,59	25.499,62	486.943,96	512.443,57	777.699.503,17	2.778.966.898,91
2053	37.405.683,87	1.965.557.558,72	2.002.963.242,59	388.984.245,60	437.686.242,83	826.670.488,43	23.626,56	471.106,02	494.732,58	827.165.221,00	2.830.128.463,59
2054	26.417.731,64	1.979.173.601,62	2.005.591.333,27	395.147.501,36	473.714.606,77	868.862.108,13	21.776,83	454.978,69	476.755,53	869.338.863,66	2.874.930.196,92
2055	18.640.349,16	1.990.781.857,03	2.009.422.206,19	397.847.811,19	509.835.801,50	907.683.612,69	19.961,03	438.617,12	458.578,15	908.142.190,84	2.917.564.397,03

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	11.609.535,89	2.000.972.110,35	2.012.581.646,23	399.438.974,19	546.293.552,04	945.732.526,23	18.189,41	422.043,33	440.232,74	946.172.758,97	2.958.754.405,20
2057	7.476.739,49	2.008.671.375,77	2.016.148.115,25	397.769.774,17	582.610.140,07	980.379.914,25	16.471,81	405.281,31	421.753,13	980.801.667,37	2.996.949.782,63
2058	3.919.342,94	2.015.084.361,90	2.019.003.704,85	395.062.373,88	616.515.330,72	1.011.577.704,60	14.817,53	388.358,67	403.176,20	1.011.980.880,80	3.030.984.585,64
2059	1.725.049,14	2.020.995.562,81	2.022.720.611,95	390.528.980,21	651.043.849,72	1.041.572.829,93	13.235,22	371.301,92	384.537,13	1.041.957.367,06	3.064.677.979,01
2060	705.829,19	2.025.724.965,49	2.026.430.794,68	384.293.977,64	685.042.948,61	1.069.336.926,25	11.732,70	354.146,58	365.879,28	1.069.702.805,53	3.096.133.600,21
2061	436.629,64	2.029.495.955,23	2.029.932.584,87	376.737.987,80	720.231.213,83	1.096.969.201,63	10.316,77	336.921,36	347.238,14	1.097.316.439,77	3.127.249.024,64
2062	196.885,80	2.032.819.555,11	2.033.016.440,92	368.545.894,94	754.288.947,06	1.122.834.842,00	8.992,77	319.652,56	328.645,33	1.123.163.487,32	3.156.179.928,24
2063	67.223,68	2.035.750.030,87	2.035.817.254,56	359.627.459,13	785.801.399,52	1.145.428.858,65	7.763,96	302.424,86	310.188,82	1.145.739.047,47	3.181.556.302,02
2064	0,00	2.039.002.814,23	2.039.002.814,23	350.034.352,26	821.632.896,40	1.171.667.248,66	6.630,69	285.283,00	291.913,69	1.171.959.162,35	3.210.961.976,59
2065	0,00	2.040.456.969,53	2.040.456.969,53	339.718.609,12	855.607.624,67	1.195.326.233,79	5.590,93	268.287,32	273.878,26	1.195.600.112,05	3.236.057.081,58
2066	0,00	2.042.026.127,32	2.042.026.127,32	328.790.373,80	889.270.093,32	1.218.060.467,12	4.643,97	251.498,87	256.142,84	1.218.316.609,96	3.260.342.737,28
2067	0,00	2.043.012.059,50	2.043.012.059,50	317.253.223,94	923.139.518,85	1.240.392.742,79	3.791,46	235.004,13	238.795,59	1.240.631.538,38	3.283.643.597,88
2068	0,00	2.043.854.163,52	2.043.854.163,52	305.143.018,25	953.014.315,68	1.258.157.333,94	3.033,96	218.883,76	221.917,71	1.258.379.251,65	3.302.233.415,17
2069	0,00	2.045.442.794,99	2.045.442.794,99	292.515.506,35	979.571.059,09	1.272.086.565,44	2.369,27	203.215,12	205.584,39	1.272.292.149,84	3.317.734.944,83
2070	0,00	2.047.504.499,04	2.047.504.499,04	279.414.749,19	1.005.873.319,70	1.285.288.068,89	1.792,95	188.063,02	189.855,97	1.285.477.924,86	3.332.982.423,90
2071	0,00	2.049.095.487,13	2.049.095.487,13	265.881.158,03	1.034.374.701,36	1.300.255.859,39	1.302,00	173.485,15	174.787,15	1.300.430.646,54	3.349.526.133,67
2072	0,00	2.049.651.145,73	2.049.651.145,73	251.971.494,28	1.060.669.754,95	1.312.641.249,23	895,96	159.536,90	160.432,86	1.312.801.682,09	3.362.452.827,81
2073	0,00	2.050.437.875,88	2.050.437.875,88	237.786.326,05	1.086.769.347,91	1.324.555.673,96	573,91	146.265,34	146.839,25	1.324.702.513,22	3.375.140.389,10
2074	0,00	2.050.976.767,68	2.050.976.767,68	223.400.639,90	1.110.877.585,97	1.334.278.225,87	333,04	133.712,51	134.045,55	1.334.412.271,42	3.385.389.039,10
2075	0,00	2.051.421.038,36	2.051.421.038,36	208.910.718,55	1.133.646.695,52	1.342.557.414,07	167,72	121.917,46	122.085,18	1.342.679.499,25	3.394.100.537,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	2.051.292.541,42	2.051.292.541,42	194.407.401,74	1.154.617.623,60	1.349.025.025,34	68,03	110.917,92	110.985,96	1.349.136.011,30	3.400.428.552,72
2077	0,00	2.050.845.569,82	2.050.845.569,82	180.000.922,95	1.174.563.049,30	1.354.563.972,25	19,00	100.743,35	100.762,35	1.354.664.734,60	3.405.510.304,42
2078	0,00	2.050.530.202,30	2.050.530.202,30	165.809.814,67	1.193.574.144,70	1.359.383.959,37	2,51	91.407,82	91.410,33	1.359.475.369,70	3.410.005.571,99
2079	0,00	2.049.987.377,27	2.049.987.377,27	151.942.139,96	1.216.305.581,74	1.368.247.721,70	0,07	82.899,58	82.899,65	1.368.330.621,35	3.418.317.998,62
2080	0,00	2.048.218.264,89	2.048.218.264,89	138.496.353,04	1.234.039.270,49	1.372.535.623,54	0,00	75.170,67	75.170,67	1.372.610.794,21	3.420.829.059,10
2081	0,00	2.047.706.819,28	2.047.706.819,28	125.635.447,31	1.251.062.720,41	1.376.698.167,72	0,00	68.145,91	68.145,91	1.376.766.313,63	3.424.473.132,91
2082	0,00	2.046.881.074,30	2.046.881.074,30	113.434.205,29	1.267.912.906,22	1.381.347.111,51	0,00	61.776,00	61.776,00	1.381.408.887,52	3.428.289.961,82
2083	0,00	2.045.572.404,05	2.045.572.404,05	101.990.952,02	1.291.328.747,19	1.393.319.699,21	0,00	56.060,14	56.060,14	1.393.375.759,35	3.438.948.163,40
2084	0,00	2.041.997.648,00	2.041.997.648,00	91.373.744,71	1.308.167.511,38	1.399.541.256,09	0,00	50.984,90	50.984,90	1.399.592.241,00	3.441.589.888,99
2085	0,00	2.039.702.322,29	2.039.702.322,29	81.748.963,77	1.325.725.209,36	1.407.474.173,13	0,00	46.515,50	46.515,50	1.407.520.688,63	3.447.223.010,93
2086	0,00	2.037.110.534,62	2.037.110.534,62	73.166.568,46	1.338.972.930,97	1.412.139.499,42	0,00	42.597,60	42.597,60	1.412.182.097,03	3.449.292.631,65
2087	0,00	2.035.429.253,00	2.035.429.253,00	65.701.095,42	1.358.764.506,90	1.424.465.602,32	0,00	39.165,31	39.165,31	1.424.504.767,63	3.459.934.020,63
2088	0,00	2.031.374.806,03	2.031.374.806,03	59.300.974,78	1.372.403.674,41	1.431.704.649,18	0,00	36.129,43	36.129,43	1.431.740.778,61	3.463.115.584,64
2089	0,00	2.028.966.393,53	2.028.966.393,53	54.021.127,41	1.381.927.715,52	1.435.948.842,93	0,00	33.373,15	33.373,15	1.435.982.216,08	3.464.948.609,62
2090	0,00	2.027.825.182,28	2.027.825.182,28	49.797.223,19	1.388.273.211,89	1.438.070.435,08	0,00	30.813,55	30.813,55	1.438.101.248,63	3.465.926.430,91
2091	0,00	2.027.356.474,24	2.027.356.474,24	46.531.743,82	1.397.759.531,41	1.444.291.275,23	0,00	28.421,27	28.421,27	1.444.319.696,50	3.471.676.170,74
2092	0,00	2.025.772.545,61	2.025.772.545,61	44.076.771,50	1.406.201.128,73	1.450.277.900,23	0,00	26.180,06	26.180,06	1.450.304.080,29	3.476.076.625,90
2093	0,00	2.024.266.798,04	2.024.266.798,04	42.326.589,84	1.408.698.319,64	1.451.024.909,48	0,00	24.050,87	24.050,87	1.451.048.960,35	3.475.315.758,40
2094	0,00	2.024.658.259,45	2.024.658.259,45	41.184.337,68	1.409.042.479,75	1.450.226.817,43	0,00	22.002,47	22.002,47	1.450.248.819,90	3.474.907.079,35
2095	0,00	2.025.585.395,31	2.025.585.395,31	40.490.633,30	1.409.707.551,80	1.450.198.185,11	0,00	20.024,36	20.024,36	1.450.218.209,47	3.475.803.604,77
2096	0,00	2.026.115.115,14	2.026.115.115,14	40.097.805,79	1.407.851.939,48	1.447.949.745,27	0,00	18.117,06	18.117,06	1.447.967.862,33	3.474.082.977,47

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	65.612.811,91	54.413.191,14	4.307,71	0,00	30.410.563,59	150.440.874,35	1.025.645,27	9.691.116,15	5.834.447,48	16.551.208,90	133.889.665,45	640.732.391,96
2017	73.085.139,09	60.634.143,63	9.074,46	0,00	38.443.943,52	172.172.300,70	2.160.585,65	10.794.790,70	6.498.904,61	19.454.280,96	152.718.019,74	793.450.411,70
2018	87.219.641,53	72.382.852,30	14.629,88	0,00	47.607.024,70	207.224.148,41	3.483.304,52	12.882.479,08	7.755.778,22	24.121.561,82	183.102.586,59	976.552.998,29
2019	98.704.868,59	81.950.640,84	22.098,62	0,00	58.593.179,90	239.270.787,95	5.261.575,60	14.578.865,29	8.777.071,96	28.617.512,85	210.653.275,10	1.187.206.273,39
2020	112.275.207,11	93.244.488,48	30.069,43	0,00	71.232.376,40	276.782.141,42	7.159.388,68	16.583.225,77	9.983.778,78	33.726.393,23	243.055.748,19	1.430.262.021,58
2021	118.697.205,85	98.721.298,85	47.134,53	0,00	85.815.721,29	303.281.360,53	11.222.508,23	17.531.765,14	10.554.838,20	39.309.111,57	263.972.248,96	1.694.234.270,54
2022	124.929.391,04	104.020.586,38	64.279,96	0,00	101.654.056,23	330.668.313,61	15.304.752,00	18.452.268,76	11.109.018,95	44.866.039,71	285.802.273,90	1.980.036.544,44
2023	132.067.833,22	110.063.781,07	82.324,13	0,00	118.802.192,67	361.016.131,09	19.600.983,86	19.506.627,97	11.743.786,22	50.851.398,05	310.164.733,04	2.290.201.277,48
2024	139.365.819,51	116.264.630,36	104.343,59	0,00	137.412.076,65	393.146.870,10	24.843.712,97	20.584.552,09	12.392.740,54	57.821.005,60	335.325.864,50	2.625.527.141,98
2025	146.707.761,46	122.548.519,71	126.363,43	0,00	157.531.628,52	426.914.273,12	30.086.531,55	21.668.968,53	13.045.603,51	64.801.103,59	362.113.169,53	2.987.640.311,51
2026	153.866.186,96	128.679.423,23	151.509,76	0,00	179.258.418,69	461.955.538,64	36.073.751,53	22.726.279,31	13.682.147,75	72.482.178,59	389.473.360,05	3.377.113.671,56
2027	161.109.780,67	134.890.323,53	178.292,82	0,00	202.626.820,29	498.805.217,31	42.450.671,14	23.796.169,56	14.326.265,35	80.573.106,05	418.232.111,26	3.795.345.782,82
2028	167.595.789,39	140.525.604,96	209.052,36	0,00	227.720.746,97	536.051.193,68	49.774.370,52	24.754.163,32	14.903.016,69	89.431.550,53	446.619.643,15	4.241.965.425,97
2029	173.782.182,91	145.884.281,64	241.855,80	0,00	254.517.925,56	574.426.245,91	57.584.713,45	25.667.903,43	15.453.125,53	98.705.742,41	475.720.503,50	4.717.685.929,47
2030	179.956.012,77	151.264.740,24	278.342,93	0,00	283.061.155,77	614.560.251,71	66.272.127,19	26.579.787,87	16.002.117,19	108.854.032,25	505.706.219,46	5.223.392.148,93
2031	186.009.357,06	156.632.135,64	323.870,57	0,00	313.403.528,94	656.368.892,21	77.112.039,99	27.473.876,40	16.540.394,98	121.126.311,37	535.242.580,84	5.758.634.729,77
2032	192.104.238,44	162.186.074,55	379.055,44	0,00	345.518.083,79	700.187.452,22	90.251.296,14	28.374.100,03	17.082.366,34	135.707.762,51	564.479.689,71	6.323.114.419,48
2033	197.373.508,26	166.957.594,93	431.238,29	0,00	379.386.865,17	744.149.206,65	102.675.783,52	29.152.379,52	17.550.922,36	149.379.085,40	594.770.121,25	6.917.884.540,73
2034	202.451.155,01	171.604.713,31	487.885,84	0,00	415.073.072,44	789.616.826,61	116.163.294,42	29.902.355,98	18.002.438,80	164.068.089,20	625.548.737,41	7.543.433.278,14
2035	207.583.157,91	176.468.871,57	558.842,39	0,00	452.605.996,69	837.216.868,56	133.057.711,87	30.660.360,93	18.458.788,72	182.176.861,52	655.040.007,04	8.198.473.285,18
2036	212.323.617,80	180.974.821,34	630.669,28	0,00	491.908.397,11	885.837.505,53	150.159.351,84	31.360.534,35	18.880.321,70	200.400.207,89	685.437.297,64	8.883.910.582,82
2037	218.811.695,10	187.114.079,17	715.528,25	0,00	533.034.634,97	939.675.937,49	170.363.869,94	32.318.833,64	19.457.256,99	222.139.960,57	717.535.976,92	9.601.446.559,74
2038	223.337.387,67	191.652.456,96	803.760,22	0,00	576.086.793,58	991.880.398,43	191.371.480,19	32.987.285,59	19.859.692,35	244.218.458,13	747.661.940,30	10.349.108.500,04
2039	227.865.244,77	196.422.305,72	915.483,03	0,00	620.946.510,00	1.046.149.543,52	217.972.150,98	33.656.057,25	20.262.320,18	271.890.528,41	774.259.015,11	11.123.367.515,15
2040	231.974.517,07	200.810.068,29	1.023.615,82	0,00	667.402.050,91	1.101.210.252,08	243.718.052,40	34.263.003,28	20.627.726,46	298.608.782,14	802.601.469,94	11.925.968.985,09
2041	236.269.034,04	205.687.885,26	1.155.216,09	0,00	715.558.139,11	1.158.670.274,50	275.051.450,26	34.897.310,23	21.009.605,14	330.958.365,63	827.711.908,87	12.753.680.893,96

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	241.154.741,61	211.289.204,58	1.304.472,22	0,00	765.220.853,64	1.218.969.272,04	310.588.623,29	35.618.936,97	21.444.053,89	367.651.614,15	851.317.657,89	13.604.998.551,85
2043	245.074.794,78	216.020.326,66	1.453.938,58	0,00	816.299.913,11	1.278.848.973,13	346.175.852,69	36.197.935,02	21.792.634,35	404.166.422,06	874.682.551,07	14.479.681.102,92
2044	248.527.876,52	220.642.285,22	1.620.457,32	0,00	868.780.866,18	1.339.571.485,24	385.823.171,93	36.707.960,66	22.099.690,60	444.630.823,19	894.940.662,05	15.374.621.764,97
2045	251.890.871,54	225.260.097,15	1.792.663,28	0,00	922.477.305,90	1.401.420.937,87	426.824.590,08	37.204.680,35	22.398.736,13	486.428.006,56	914.992.931,31	16.289.614.696,28
2046	255.186.596,65	229.860.283,21	1.978.263,07	0,00	977.376.881,78	1.464.402.024,71	471.015.017,44	37.691.464,16	22.691.799,85	531.398.281,45	933.003.743,26	17.222.618.439,54
2047	260.973.948,79	237.257.276,07	2.229.911,78	0,00	1.033.357.106,37	1.533.818.243,02	530.931.377,38	38.546.265,23	23.206.424,99	592.684.067,60	941.134.175,42	18.163.752.614,96
2048	262.439.170,60	240.596.506,22	2.419.114,79	0,00	1.089.825.156,90	1.595.279.948,51	575.979.710,74	38.762.680,81	23.336.716,00	638.079.107,55	957.200.840,96	19.120.953.455,92
2049	263.673.110,25	243.578.586,81	2.600.021,94	0,00	1.147.257.207,36	1.657.108.926,36	619.052.843,66	38.944.935,65	23.446.440,85	681.444.220,16	975.664.706,20	20.096.618.162,12
2050	264.770.418,96	246.819.910,33	2.815.489,56	0,00	1.205.797.089,73	1.720.202.908,57	670.354.656,29	39.107.009,88	23.544.016,15	733.005.682,32	987.197.226,25	21.083.815.388,37
2051	265.259.899,33	249.958.939,29	3.052.807,49	0,00	1.265.028.923,30	1.783.300.569,41	726.858.927,37	39.179.306,91	23.587.541,91	789.625.776,19	993.674.793,22	22.077.490.181,59
2052	265.568.183,41	252.916.865,14	3.285.791,86	0,00	1.324.649.410,90	1.846.420.251,30	782.331.395,83	39.224.840,96	23.614.955,27	845.171.192,06	1.001.249.059,24	23.078.739.240,83
2053	265.793.222,29	255.312.537,80	3.491.009,44	0,00	1.384.724.354,45	1.909.321.123,98	831.192.723,60	39.258.079,55	23.634.966,26	894.085.769,41	1.015.235.354,57	24.093.974.595,40
2054	266.141.969,92	257.467.676,74	3.664.631,92	0,00	1.445.638.475,72	1.972.912.754,30	872.531.409,29	39.309.590,13	23.665.977,73	935.506.977,15	1.037.405.777,15	25.131.380.372,55
2055	266.650.326,76	259.483.050,07	3.823.208,09	0,00	1.507.882.822,35	2.037.839.407,27	910.287.640,54	39.384.675,24	23.711.182,03	973.383.497,81	1.064.455.909,46	26.195.836.282,01
2056	267.069.584,45	261.354.656,91	3.977.957,32	0,00	1.571.750.176,92	2.104.152.375,60	947.132.694,94	39.446.600,27	23.748.463,43	1.010.327.758,64	1.093.824.616,96	27.289.660.898,97
2057	267.542.854,89	263.120.811,81	4.117.767,84	0,00	1.637.379.653,94	2.172.161.088,48	980.420.915,18	39.516.503,06	23.790.547,76	1.043.727.966,00	1.128.433.122,48	28.418.094.021,45
2058	267.921.791,63	264.667.445,17	4.242.706,42	0,00	1.705.085.641,29	2.241.917.584,51	1.010.168.196,17	39.572.472,61	23.824.243,72	1.073.564.912,50	1.168.352.672,01	29.586.446.693,46
2059	268.415.025,21	266.245.171,13	4.362.113,66	0,00	1.775.186.801,61	2.314.209.111,61	1.038.598.491,34	39.645.323,99	23.868.103,22	1.102.111.918,55	1.212.097.193,06	30.798.543.886,52
2060	268.907.366,45	267.716.506,02	4.471.833,43	0,00	1.847.912.633,19	2.389.008.339,10	1.064.722.244,92	39.718.043,58	23.911.883,38	1.128.352.171,88	1.260.656.167,22	32.059.200.053,74
2061	269.372.054,01	269.158.489,73	4.580.787,57	0,00	1.923.552.003,22	2.466.663.334,53	1.090.663.706,88	39.786.678,66	23.953.204,50	1.154.403.590,04	1.312.259.744,49	33.371.459.798,23
2062	269.781.281,71	270.472.789,30	4.682.196,55	0,00	2.002.287.587,89	2.547.223.855,46	1.114.808.702,30	39.847.122,24	23.989.594,00	1.178.645.418,54	1.368.578.436,92	34.740.038.235,15
2063	270.152.949,68	271.607.209,29	4.769.756,45	0,00	2.084.402.294,11	2.630.932.209,53	1.135.656.297,81	39.902.018,19	24.022.643,60	1.199.580.959,60	1.431.351.249,93	36.171.389.485,08
2064	270.575.673,45	272.947.655,84	4.872.495,89	0,00	2.170.283.369,10	2.718.679.194,28	1.160.118.069,47	39.964.455,16	24.060.233,21	1.224.142.757,84	1.494.536.436,44	37.665.925.921,52
2065	270.768.639,86	273.980.113,68	4.964.486,34	0,00	2.259.955.555,29	2.809.668.795,17	1.182.020.556,07	39.992.956,60	24.077.392,24	1.246.090.904,91	1.563.577.890,26	39.229.503.811,78
2066	270.976.867,10	274.981.755,65	5.052.566,18	0,00	2.353.770.228,71	2.904.781.417,64	1.202.991.947,67	40.023.712,10	24.095.908,30	1.267.111.568,07	1.637.669.849,57	40.867.173.661,35
2067	271.107.700,30	275.900.071,82	5.139.026,72	0,00	2.452.030.419,68	3.004.177.218,53	1.223.577.791,04	40.043.036,37	24.107.542,30	1.287.728.369,71	1.716.448.848,82	42.583.622.510,17
2068	271.219.447,50	276.596.238,54	5.206.374,76	0,00	2.555.017.350,61	3.108.039.411,41	1.239.613.038,07	40.059.541,60	24.117.479,13	1.303.790.058,80	1.804.249.352,61	44.387.871.862,78
2069	271.430.258,90	277.200.739,80	5.257.652,09	0,00	2.663.272.311,77	3.217.160.962,56	1.251.821.926,80	40.090.678,78	24.136.224,98	1.316.048.830,56	1.901.112.132,00	46.288.983.994,78

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	271.703.847,02	277.823.224,80	5.305.972,52	0,00	2.777.339.039,69	3.332.172.084,02	1.263.326.789,65	40.131.088,18	24.160.553,09	1.327.618.430,92	2.004.553.653,10	48.293.537.647,88
2071	271.914.971,14	278.472.717,94	5.361.925,99	0,00	2.897.612.258,87	3.453.361.873,95	1.276.649.046,42	40.162.271,55	24.179.326,75	1.340.990.644,72	2.112.371.229,23	50.405.908.877,11
2072	271.988.707,04	278.893.002,79	5.407.330,22	0,00	3.024.354.532,63	3.580.643.572,67	1.287.459.575,92	40.173.162,46	24.185.883,52	1.351.818.621,90	2.228.824.950,77	52.634.733.827,88
2073	272.093.106,13	279.318.467,39	5.450.982,07	0,00	3.158.084.029,67	3.714.946.585,26	1.297.852.873,84	40.188.582,37	24.195.166,94	1.362.236.623,15	2.352.709.962,11	54.987.443.789,99
2074	272.164.617,07	279.620.178,17	5.485.723,42	0,00	3.299.246.627,40	3.856.517.146,06	1.306.124.624,41	40.199.144,65	24.201.525,86	1.370.525.294,92	2.485.991.851,14	57.473.435.641,13
2075	272.223.571,79	279.890.515,39	5.514.712,62	0,00	3.448.406.138,47	4.006.034.938,27	1.313.026.814,98	40.207.852,35	24.206.768,25	1.377.441.435,58	2.628.593.502,69	60.102.029.143,82
2076	272.206.520,25	280.040.604,20	5.536.466,46	0,00	3.606.121.748,63	4.163.905.339,54	1.318.206.300,03	40.205.333,81	24.205.251,99	1.382.616.885,83	2.781.288.453,71	62.883.317.597,53
2077	272.147.207,11	280.102.890,67	5.554.692,54	0,00	3.772.999.055,85	4.330.803.846,17	1.322.545.842,06	40.196.573,17	24.199.977,72	1.386.942.392,95	2.943.861.453,22	65.827.179.050,75
2078	272.105.357,84	280.156.179,95	5.570.251,07	0,00	3.949.630.743,05	4.507.462.531,91	1.326.250.253,70	40.190.391,96	24.196.256,39	1.390.636.902,05	3.116.825.629,86	68.944.004.680,61
2079	272.033.324,96	280.350.474,08	5.603.187,61	0,00	4.136.640.280,84	4.694.627.267,49	1.334.092.288,26	40.179.752,59	24.189.851,05	1.398.461.891,90	3.296.165.375,59	72.240.170.056,20
2080	271.798.563,75	280.211.549,48	5.617.389,96	0,00	4.334.410.203,37	4.892.037.706,56	1.337.473.798,90	40.145.077,99	24.168.975,53	1.401.787.852,42	3.490.249.854,14	75.730.419.910,34
2081	271.730.694,92	280.216.950,79	5.631.348,71	0,00	4.543.825.194,62	5.101.404.189,04	1.340.797.312,66	40.135.053,66	24.162.940,47	1.405.095.306,79	3.696.308.882,25	79.426.728.792,59
2082	271.621.118,56	280.218.450,83	5.647.761,02	0,00	4.765.603.727,56	5.323.091.057,96	1.344.705.003,70	40.118.869,06	24.153.196,68	1.408.977.069,44	3.914.113.988,52	83.340.842.781,11
2083	271.447.458,02	280.505.357,00	5.695.352,08	0,00	5.000.450.566,87	5.558.098.733,96	1.356.036.209,20	40.093.219,12	24.137.754,37	1.420.267.182,69	4.137.831.551,27	87.478.674.332,38
2084	270.973.087,89	280.296.080,94	5.719.346,29	0,00	5.248.720.459,94	5.805.708.975,06	1.361.749.116,89	40.023.153,90	24.095.572,25	1.425.867.843,04	4.379.841.132,02	91.858.515.464,40
2085	270.668.498,17	280.314.509,90	5.750.780,38	0,00	5.511.510.927,86	6.068.244.716,32	1.369.233.423,39	39.978.165,52	24.068.487,40	1.433.280.076,31	4.634.964.640,01	96.493.480.104,41
2086	270.324.567,94	280.161.116,33	5.768.853,70	0,00	5.789.608.806,26	6.345.863.344,23	1.373.536.596,10	39.927.366,48	24.037.904,31	1.437.501.866,89	4.908.361.477,34	101.401.841.581,75
2087	270.101.461,87	280.459.393,64	5.819.341,57	0,00	6.084.110.494,91	6.640.490.691,99	1.385.557.517,61	39.894.413,36	24.018.065,19	1.449.469.996,16	5.191.020.695,83	106.592.862.277,58
2088	269.563.436,76	280.279.264,95	5.848.944,05	0,00	6.395.571.736,65	6.951.263.382,42	1.392.605.725,33	39.814.946,20	23.970.222,71	1.456.390.894,24	5.494.872.488,18	112.087.734.765,76
2089	269.243.840,42	280.153.741,75	5.866.084,62	0,00	6.725.264.085,95	7.280.527.752,73	1.396.686.815,38	39.767.741,31	23.941.803,44	1.460.396.360,13	5.820.131.392,60	117.907.866.158,36
2090	269.092.401,69	280.079.400,33	5.874.422,86	0,00	7.074.471.969,50	7.629.518.194,38	1.398.672.110,26	39.745.373,57	23.928.337,15	1.462.345.820,98	6.167.172.373,40	124.075.038.531,76
2091	269.030.204,13	280.264.344,06	5.900.103,37	0,00	7.444.502.311,91	7.999.696.963,46	1.404.786.517,80	39.736.186,90	23.922.806,40	1.468.445.511,10	6.531.251.452,36	130.606.289.984,12
2092	268.820.016,80	280.318.994,82	5.925.037,05	0,00	7.836.377.399,05	8.391.441.447,72	1.410.723.106,84	39.705.141,89	23.904.116,04	1.474.332.364,77	6.917.109.082,95	137.523.399.067,07
2093	268.620.204,10	280.150.074,86	5.928.069,73	0,00	8.251.403.944,02	8.806.102.292,72	1.411.445.173,04	39.675.629,24	23.886.348,22	1.475.007.150,50	7.331.095.142,22	144.854.494.209,29
2094	268.672.151,03	280.118.599,78	5.924.539,34	0,00	8.691.269.652,56	9.245.984.942,71	1.410.604.604,97	39.683.301,89	23.890.967,46	1.474.178.874,32	7.771.806.068,39	152.626.300.277,68
2095	268.795.181,96	280.193.374,92	5.924.254,08	0,00	9.157.578.016,66	9.712.490.827,62	1.410.536.685,47	39.701.473,75	23.901.907,66	1.474.140.066,88	8.238.350.760,74	160.864.651.038,42
2096	268.865.475,78	280.112.950,22	5.914.715,43	0,00	9.651.879.062,31	10.206.772.203,74	1.408.265.579,08	39.711.856,26	23.908.158,36	1.471.885.593,70	8.734.886.610,04	169.599.537.648,46

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 38.034.207,82	R\$ 4.183.762,86	R\$ 54.388.917,19
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 16.974,79	R\$ 1.867,23	R\$ 24.273,95
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	13,27%	R\$ 38.034.207,82	R\$ 5.047.139,38	R\$ 65.612.811,91
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 38.034.207,82	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	13,27%		R\$ 5.047.139,38	R\$ 65.612.811,91
	Compensação Previdenciária				R\$ 4.307,71
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 30.410.563,59
	Total				R\$ 150.440.874,35
Despesas	Aposentados			R\$ 5.885,46	R\$ 76.510,98
	Pensionistas			R\$ 73.010,33	R\$ 949.134,29
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,96%	R\$ 38.034.207,82	R\$ 745.470,47	R\$ 9.691.116,15
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 38.034.207,82	R\$ 448.803,65	R\$ 5.834.447,48
	Total			R\$ 1.273.169,92	R\$ 16.551.208,90
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 506.842.726,51
	Em 31/12/16				R\$ 537.253.290,10

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	169.720.899,06	532.602,92	169.188.296,14	506.842.726,51
2016	150.440.874,35	16.551.208,90	133.889.665,45	640.732.391,96
2017	172.172.300,70	19.454.280,96	152.718.019,74	793.450.411,70
2018	207.224.148,41	24.121.561,82	183.102.586,59	976.552.998,29
2019	239.270.787,95	28.617.512,85	210.653.275,09	1.187.206.273,39
2020	276.782.141,42	33.726.393,23	243.055.748,19	1.430.262.021,58
2021	303.281.360,53	39.309.111,57	263.972.248,96	1.694.234.270,54
2022	330.668.313,61	44.866.039,71	285.802.273,90	1.980.036.544,44
2023	361.016.131,09	50.851.398,05	310.164.733,04	2.290.201.277,48
2024	393.146.870,10	57.821.005,60	335.325.864,51	2.625.527.141,98
2025	426.914.273,12	64.801.103,59	362.113.169,53	2.987.640.311,51
2026	461.955.538,64	72.482.178,59	389.473.360,05	3.377.113.671,56
2027	498.805.217,31	80.573.106,05	418.232.111,26	3.795.345.782,82
2028	536.051.193,68	89.431.550,53	446.619.643,15	4.241.965.425,97
2029	574.426.245,91	98.705.742,41	475.720.503,50	4.717.685.929,47
2030	614.560.251,71	108.854.032,25	505.706.219,46	5.223.392.148,93
2031	656.368.892,21	121.126.311,37	535.242.580,83	5.758.634.729,77
2032	700.187.452,22	135.707.762,51	564.479.689,71	6.323.114.419,48
2033	744.149.206,65	149.379.085,40	594.770.121,24	6.917.884.540,73
2034	789.616.826,61	164.068.089,20	625.548.737,41	7.543.433.278,14
2035	837.216.868,56	182.176.861,52	655.040.007,05	8.198.473.285,18
2036	885.837.505,53	200.400.207,89	685.437.297,64	8.883.910.582,82
2037	939.675.937,49	222.139.960,57	717.535.976,92	9.601.446.559,74
2038	991.880.398,43	244.218.458,13	747.661.940,30	10.349.108.500,04
2039	1.046.149.543,52	271.890.528,41	774.259.015,11	11.123.367.515,15
2040	1.101.210.252,08	298.608.782,14	802.601.469,94	11.925.968.985,09
2041	1.158.670.274,50	330.958.365,63	827.711.908,87	12.753.680.893,96
2042	1.218.969.272,04	367.651.614,15	851.317.657,89	13.604.998.551,85
2043	1.278.848.973,13	404.166.422,06	874.682.551,07	14.479.681.102,92
2044	1.339.571.485,24	444.630.823,19	894.940.662,04	15.374.621.764,97
2045	1.401.420.937,87	486.428.006,56	914.992.931,31	16.289.614.696,28
2046	1.464.402.024,71	531.398.281,45	933.003.743,26	17.222.618.439,54
2047	1.533.818.243,02	592.684.067,60	941.134.175,42	18.163.752.614,96
2048	1.595.279.948,51	638.079.107,55	957.200.840,96	19.120.953.455,92
2049	1.657.108.926,36	681.444.220,16	975.664.706,20	20.096.618.162,12
2050	1.720.202.908,57	733.005.682,32	987.197.226,26	21.083.815.388,37
2051	1.783.300.569,41	789.625.776,19	993.674.793,21	22.077.490.181,59
2052	1.846.420.251,30	845.171.192,06	1.001.249.059,25	23.078.739.240,83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	1.909.321.123,98	894.085.769,41	1.015.235.354,58	24.093.974.595,40
2054	1.972.912.754,30	935.506.977,15	1.037.405.777,15	25.131.380.372,55
2055	2.037.839.407,27	973.383.497,81	1.064.455.909,46	26.195.836.282,01
2056	2.104.152.375,60	1.010.327.758,64	1.093.824.616,96	27.289.660.898,97
2057	2.172.161.088,48	1.043.727.966,00	1.128.433.122,48	28.418.094.021,45
2058	2.241.917.584,51	1.073.564.912,50	1.168.352.672,01	29.586.446.693,46
2059	2.314.209.111,61	1.102.111.918,55	1.212.097.193,06	30.798.543.886,52
2060	2.389.008.339,10	1.128.352.171,88	1.260.656.167,21	32.059.200.053,74
2061	2.466.663.334,53	1.154.403.590,04	1.312.259.744,49	33.371.459.798,23
2062	2.547.223.855,46	1.178.645.418,54	1.368.578.436,91	34.740.038.235,15
2063	2.630.932.209,53	1.199.580.959,60	1.431.351.249,93	36.171.389.485,08
2064	2.718.679.194,28	1.224.142.757,84	1.494.536.436,44	37.665.925.921,52
2065	2.809.668.795,17	1.246.090.904,91	1.563.577.890,26	39.229.503.811,78
2066	2.904.781.417,64	1.267.111.568,07	1.637.669.849,57	40.867.173.661,35
2067	3.004.177.218,53	1.287.728.369,71	1.716.448.848,82	42.583.622.510,17
2068	3.108.039.411,41	1.303.790.058,80	1.804.249.352,61	44.387.871.862,78
2069	3.217.160.962,56	1.316.048.830,56	1.901.112.132,00	46.288.983.994,78
2070	3.332.172.084,02	1.327.618.430,92	2.004.553.653,11	48.293.537.647,88
2071	3.453.361.873,95	1.340.990.644,72	2.112.371.229,22	50.405.908.877,11
2072	3.580.643.572,67	1.351.818.621,90	2.228.824.950,77	52.634.733.827,88
2073	3.714.946.585,26	1.362.236.623,15	2.352.709.962,11	54.987.443.789,99
2074	3.856.517.146,06	1.370.525.294,92	2.485.991.851,14	57.473.435.641,13
2075	4.006.034.938,27	1.377.441.435,58	2.628.593.502,68	60.102.029.143,82
2076	4.163.905.339,54	1.382.616.885,83	2.781.288.453,71	62.883.317.597,53
2077	4.330.803.846,17	1.386.942.392,95	2.943.861.453,22	65.827.179.050,75
2078	4.507.462.531,91	1.390.636.902,05	3.116.825.629,86	68.944.004.680,61
2079	4.694.627.267,49	1.398.461.891,90	3.296.165.375,58	72.240.170.056,20
2080	4.892.037.706,56	1.401.787.852,42	3.490.249.854,14	75.730.419.910,34
2081	5.101.404.189,04	1.405.095.306,79	3.696.308.882,24	79.426.728.792,59
2082	5.323.091.057,96	1.408.977.069,44	3.914.113.988,52	83.340.842.781,11
2083	5.558.098.733,96	1.420.267.182,69	4.137.831.551,27	87.478.674.332,38
2084	5.805.708.975,06	1.425.867.843,04	4.379.841.132,02	91.858.515.464,40
2085	6.068.244.716,32	1.433.280.076,31	4.634.964.640,01	96.493.480.104,41
2086	6.345.863.344,23	1.437.501.866,89	4.908.361.477,35	101.401.841.581,75
2087	6.640.490.691,99	1.449.469.996,16	5.191.020.695,83	106.592.862.277,58
2088	6.951.263.382,42	1.456.390.894,24	5.494.872.488,18	112.087.734.765,76
2089	7.280.527.752,73	1.460.396.360,13	5.820.131.392,60	117.907.866.158,36
2090	7.629.518.194,38	1.462.345.820,98	6.167.172.373,40	124.075.038.531,76
2091	7.999.696.963,46	1.468.445.511,10	6.531.251.452,36	130.606.289.984,12
2092	8.391.441.447,72	1.474.332.364,77	6.917.109.082,95	137.523.399.067,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	169.720.899,06	532.602,92	169.188.296,14	506.842.726,51
2016	150.440.874,35	16.551.208,90	133.889.665,45	640.732.391,96
2017	172.172.300,70	19.454.280,96	152.718.019,74	793.450.411,70
2018	207.224.148,41	24.121.561,82	183.102.586,59	976.552.998,29
2019	239.270.787,95	28.617.512,85	210.653.275,09	1.187.206.273,39
2020	276.782.141,42	33.726.393,23	243.055.748,19	1.430.262.021,58
2021	303.281.360,53	39.309.111,57	263.972.248,96	1.694.234.270,54
2022	330.668.313,61	44.866.039,71	285.802.273,90	1.980.036.544,44
2023	361.016.131,09	50.851.398,05	310.164.733,04	2.290.201.277,48
2024	393.146.870,10	57.821.005,60	335.325.864,51	2.625.527.141,98
2025	426.914.273,12	64.801.103,59	362.113.169,53	2.987.640.311,51
2026	461.955.538,64	72.482.178,59	389.473.360,05	3.377.113.671,56
2027	498.805.217,31	80.573.106,05	418.232.111,26	3.795.345.782,82
2028	536.051.193,68	89.431.550,53	446.619.643,15	4.241.965.425,97
2029	574.426.245,91	98.705.742,41	475.720.503,50	4.717.685.929,47
2030	614.560.251,71	108.854.032,25	505.706.219,46	5.223.392.148,93
2031	656.368.892,21	121.126.311,37	535.242.580,83	5.758.634.729,77
2032	700.187.452,22	135.707.762,51	564.479.689,71	6.323.114.419,48
2033	744.149.206,65	149.379.085,40	594.770.121,24	6.917.884.540,73
2034	789.616.826,61	164.068.089,20	625.548.737,41	7.543.433.278,14
2035	837.216.868,56	182.176.861,52	655.040.007,05	8.198.473.285,18
2036	885.837.505,53	200.400.207,89	685.437.297,64	8.883.910.582,82
2037	939.675.937,49	222.139.960,57	717.535.976,92	9.601.446.559,74
2038	991.880.398,43	244.218.458,13	747.661.940,30	10.349.108.500,04
2039	1.046.149.543,52	271.890.528,41	774.259.015,11	11.123.367.515,15
2040	1.101.210.252,08	298.608.782,14	802.601.469,94	11.925.968.985,09
2041	1.158.670.274,50	330.958.365,63	827.711.908,87	12.753.680.893,96
2042	1.218.969.272,04	367.651.614,15	851.317.657,89	13.604.998.551,85
2043	1.278.848.973,13	404.166.422,06	874.682.551,07	14.479.681.102,92
2044	1.339.571.485,24	444.630.823,19	894.940.662,04	15.374.621.764,97
2045	1.401.420.937,87	486.428.006,56	914.992.931,31	16.289.614.696,28
2046	1.464.402.024,71	531.398.281,45	933.003.743,26	17.222.618.439,54
2047	1.533.818.243,02	592.684.067,60	941.134.175,42	18.163.752.614,96
2048	1.595.279.948,51	638.079.107,55	957.200.840,96	19.120.953.455,92
2049	1.657.108.926,36	681.444.220,16	975.664.706,20	20.096.618.162,12
2050	1.720.202.908,57	733.005.682,32	987.197.226,26	21.083.815.388,37
2051	1.783.300.569,41	789.625.776,19	993.674.793,21	22.077.490.181,59
2052	1.846.420.251,30	845.171.192,06	1.001.249.059,25	23.078.739.240,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	1.909.321.123,98	894.085.769,41	1.015.235.354,58	24.093.974.595,40
2054	1.972.912.754,30	935.506.977,15	1.037.405.777,15	25.131.380.372,55
2055	2.037.839.407,27	973.383.497,81	1.064.455.909,46	26.195.836.282,01
2056	2.104.152.375,60	1.010.327.758,64	1.093.824.616,96	27.289.660.898,97
2057	2.172.161.088,48	1.043.727.966,00	1.128.433.122,48	28.418.094.021,45
2058	2.241.917.584,51	1.073.564.912,50	1.168.352.672,01	29.586.446.693,46
2059	2.314.209.111,61	1.102.111.918,55	1.212.097.193,06	30.798.543.886,52
2060	2.389.008.339,10	1.128.352.171,88	1.260.656.167,21	32.059.200.053,74
2061	2.466.663.334,53	1.154.403.590,04	1.312.259.744,49	33.371.459.798,23
2062	2.547.223.855,46	1.178.645.418,54	1.368.578.436,91	34.740.038.235,15
2063	2.630.932.209,53	1.199.580.959,60	1.431.351.249,93	36.171.389.485,08
2064	2.718.679.194,28	1.224.142.757,84	1.494.536.436,44	37.665.925.921,52
2065	2.809.668.795,17	1.246.090.904,91	1.563.577.890,26	39.229.503.811,78
2066	2.904.781.417,64	1.267.111.568,07	1.637.669.849,57	40.867.173.661,35
2067	3.004.177.218,53	1.287.728.369,71	1.716.448.848,82	42.583.622.510,17
2068	3.108.039.411,41	1.303.790.058,80	1.804.249.352,61	44.387.871.862,78
2069	3.217.160.962,56	1.316.048.830,56	1.901.112.132,00	46.288.983.994,78
2070	3.332.172.084,02	1.327.618.430,92	2.004.553.653,11	48.293.537.647,88
2071	3.453.361.873,95	1.340.990.644,72	2.112.371.229,22	50.405.908.877,11
2072	3.580.643.572,67	1.351.818.621,90	2.228.824.950,77	52.634.733.827,88
2073	3.714.946.585,26	1.362.236.623,15	2.352.709.962,11	54.987.443.789,99
2074	3.856.517.146,06	1.370.525.294,92	2.485.991.851,14	57.473.435.641,13
2075	4.006.034.938,27	1.377.441.435,58	2.628.593.502,68	60.102.029.143,82
2076	4.163.905.339,54	1.382.616.885,83	2.781.288.453,71	62.883.317.597,53
2077	4.330.803.846,17	1.386.942.392,95	2.943.861.453,22	65.827.179.050,75
2078	4.507.462.531,91	1.390.636.902,05	3.116.825.629,86	68.944.004.680,61
2079	4.694.627.267,49	1.398.461.891,90	3.296.165.375,58	72.240.170.056,20
2080	4.892.037.706,56	1.401.787.852,42	3.490.249.854,14	75.730.419.910,34
2081	5.101.404.189,04	1.405.095.306,79	3.696.308.882,24	79.426.728.792,59
2082	5.323.091.057,96	1.408.977.069,44	3.914.113.988,52	83.340.842.781,11
2083	5.558.098.733,96	1.420.267.182,69	4.137.831.551,27	87.478.674.332,38
2084	5.805.708.975,06	1.425.867.843,04	4.379.841.132,02	91.858.515.464,40
2085	6.068.244.716,32	1.433.280.076,31	4.634.964.640,01	96.493.480.104,41
2086	6.345.863.344,23	1.437.501.866,89	4.908.361.477,35	101.401.841.581,75
2087	6.640.490.691,99	1.449.469.996,16	5.191.020.695,83	106.592.862.277,58
2088	6.951.263.382,42	1.456.390.894,24	5.494.872.488,18	112.087.734.765,76
2089	7.280.527.752,73	1.460.396.360,13	5.820.131.392,60	117.907.866.158,36
2090	7.629.518.194,38	1.462.345.820,98	6.167.172.373,40	124.075.038.531,76
2091	7.999.696.963,46	1.468.445.511,10	6.531.251.452,36	130.606.289.984,12
2092	8.391.441.447,72	1.474.332.364,77	6.917.109.082,95	137.523.399.067,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/12/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº.651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
35.615	4.674	1.973

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,73% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,36 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

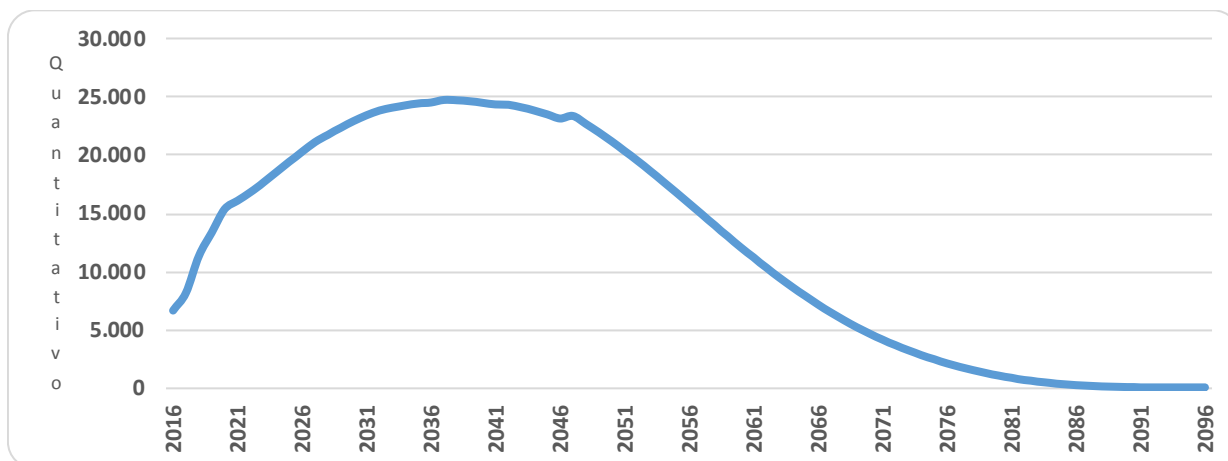
Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,27%	15,73%	5,36

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando

as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 10: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 118.198.101,03	35.615	R\$ 3.318,77
Servidores Aposentados	R\$ 22.585.956,63	4.674	R\$ 4.832,25
Pensionistas	R\$ 6.107.689,84	1.973	R\$ 3.095,64
Total	R\$ 146.891.747,50	42.262	R\$ 3.475,74

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais::

Quadro 41: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 118.198.101,03	11,00%	R\$ 13.001.791,11
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 12.239.710,70	11,00%	R\$ 1.346.368,18
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.461.678,96	11,00%	R\$ 270.784,69
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 118.198.101,03	12,09%	R\$ 14.290.150,42
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 118.198.101,03	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 28.909.094,39
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 118.198.101,03	1,18%	R\$ 1.394.737,59
Total de Receita				R\$ 30.303.831,98

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$28.909.094,39		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 28.693.646,47	R\$31.010.329,25
	Auxílios (*)	R\$ 2.316.682,78	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$2.101.234,86)		
Resultado sobre folha salarial	-1,78%		
Resultado sobre arrecadação	-7,27%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 28.909.094,39, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 1,78% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 43: Ativos

Discriminação	Valores
População	35.615
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.318,77
Total da folha de salários mensal	R\$ 118.198.101,03

Quadro 44: Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.674
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 4.832,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 22.585.956,63

Quadro 45: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1.973
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 3.095,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.107.689,84

Quadro 46: Total

Discriminação	Valores
População	42.262
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 146.891.747,50

11 Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.281.204.494,64 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 356.429.473,58;
- ativo financeiro: R\$ 915.064.518,77; e
- ativo imobilizado: R\$ 9.710.502,29.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 47: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 198.525.530,50	12,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 33.343.684,30	2,17%
Pensão de ativos	R\$ 80.362.888,89	5,23%
Auxílios	R\$ 30.116.876,14	1,96%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 342.348.979,83	22,28%
Administração do Plano	R\$ 18.131.588,70	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 360.480.568,53	23,46%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 48: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 7.317.664.920,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 284.470.629,87
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.039.210.806,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 56.927.016,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 39.298.878,06
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 8.976.179.202,74)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 35.929.018.888,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.469.667.586,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 771.164.422,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.772.953.533,81
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 150.901.879,33
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 31.764.331.466,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 8.976.179.202,74)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 31.764.331.466,08)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 40.740.510.668,83)
(+) Ativo do Plano	R\$ 924.775.021,06
(+) Outros Créditos	R\$ 356.429.473,58
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 39.459.306.174,19)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,42% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 120.101,10 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 49: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	203.903.544,09	183.724.674,14	1.566.673,10	53.961.566,98	56.799.936,63	499.956.394,94	373.017.404,11	30.116.876,14	18.131.588,70	421.265.868,95	78.690.525,99	1.003.465.547,05
2017	197.079.611,32	179.891.076,37	1.760.945,18	52.309.213,56	60.207.932,82	491.248.779,25	419.272.662,45	29.108.970,47	17.524.788,35	465.906.421,27	25.342.357,98	1.028.807.905,03
2018	181.294.705,02	171.267.604,68	2.236.361,90	52.309.213,56	61.728.474,30	468.836.359,46	532.467.119,19	26.777.514,83	16.121.156,89	575.365.790,91	-106.529.431,45	922.278.473,58
2019	168.892.857,82	164.425.576,04	2.602.771,78	29.890.578,85	55.336.708,41	421.148.492,90	619.707.566,33	24.945.742,38	15.018.355,10	659.671.663,81	-238.523.170,91	683.755.302,67
2020	153.525.951,73	155.982.346,38	3.060.471,42	24.725.539,50	41.025.318,16	378.319.627,19	728.683.670,79	22.676.026,03	13.651.893,22	765.011.590,04	-386.691.962,85	297.063.339,82
2021	147.885.190,01	152.690.239,18	3.207.930,60	24.725.539,50	17.823.800,39	346.332.699,68	763.792.998,99	21.842.876,60	13.150.303,26	798.786.178,85	-452.453.479,17	0,00
2022	142.492.009,14	149.500.355,65	3.344.412,87	24.725.539,50	0,00	320.062.317,16	796.288.778,55	21.046.295,25	12.670.728,77	830.005.802,57	-509.943.485,41	0,00
2023	135.729.023,54	145.550.666,13	3.520.929,60	24.725.539,50	0,00	309.526.158,77	838.316.572,38	20.047.391,57	12.069.347,99	870.433.311,94	-560.907.153,17	0,00
2024	128.717.686,93	141.432.620,65	3.701.443,80	24.725.539,50	0,00	298.577.290,88	881.296.142,83	19.011.806,06	11.445.883,24	911.753.832,13	-613.176.541,25	0,00
2025	121.595.946,56	137.218.147,39	3.881.434,76	24.725.539,50	0,00	287.421.068,21	924.151.133,23	17.959.913,73	10.812.601,13	952.923.648,09	-665.502.579,88	0,00
2026	114.674.034,71	133.072.730,89	4.051.132,63	24.725.539,50	0,00	276.523.437,73	964.555.387,54	16.937.536,40	10.197.088,24	991.690.012,18	-715.166.574,45	0,00
2027	107.569.336,02	128.775.401,97	4.220.788,56	21.289.556,46	0,00	261.855.083,01	1.004.949.656,21	15.888.161,16	9.565.321,52	1.030.403.138,89	-768.548.055,88	0,00
2028	101.522.021,50	125.006.318,83	4.353.331,74	20.986.199,33	0,00	251.867.871,40	1.036.507.557,65	14.994.963,24	9.027.579,91	1.060.530.100,80	-808.662.229,40	0,00
2029	95.823.773,72	121.377.913,46	4.470.031,00	20.986.199,33	0,00	242.657.917,51	1.064.293.094,14	14.153.323,02	8.520.878,15	1.086.967.295,31	-844.309.377,80	0,00
2030	90.088.660,87	117.673.734,85	4.581.911,92	20.986.199,33	0,00	233.330.506,97	1.090.931.408,58	13.306.237,78	8.010.898,25	1.112.248.544,61	-878.918.037,64	0,00
2031	84.412.175,38	113.954.326,43	4.686.990,90	20.986.199,33	0,00	224.039.692,04	1.115.950.213,80	12.467.811,89	7.506.131,65	1.135.924.157,34	-911.884.465,30	0,00
2032	78.595.958,35	110.107.729,75	4.790.859,33	20.986.199,33	0,00	214.480.746,76	1.140.680.793,61	11.608.747,43	6.988.939,78	1.159.278.480,82	-944.797.734,06	0,00
2033	73.897.223,33	106.801.183,05	4.853.564,10	20.986.199,33	0,00	206.538.169,81	1.155.610.501,02	10.914.736,83	6.571.117,07	1.173.096.354,92	-966.558.185,11	0,00
2034	69.452.510,60	103.560.454,06	4.900.843,30	0,00	0,00	177.913.807,96	1.166.867.453,56	10.258.245,73	6.175.882,63	1.183.301.581,92	-1.005.387.773,96	0,00
2035	64.781.273,35	100.150.274,80	4.950.075,27	0,00	0,00	169.881.623,42	1.178.589.350,12	9.568.296,59	5.760.505,09	1.193.918.151,80	-1.024.036.528,38	0,00
2036	60.586.470,65	96.933.732,67	4.977.855,72	0,00	0,00	162.498.059,04	1.185.203.742,53	8.948.717,59	5.387.493,25	1.199.539.953,37	-1.037.041.894,33	0,00
2037	53.522.730,92	92.124.805,62	5.089.374,33	0,00	0,00	150.736.910,87	1.211.755.792,71	7.905.392,06	4.759.368,69	1.224.420.553,46	-1.073.683.642,59	0,00
2038	49.371.716,51	88.805.535,99	5.102.339,37	0,00	0,00	143.279.591,87	1.214.842.706,66	7.292.280,66	4.390.250,60	1.226.525.237,92	-1.083.245.646,05	0,00
2039	44.978.274,66	85.292.415,47	5.116.061,70	0,00	0,00	135.386.751,83	1.218.109.928,23	6.643.362,35	3.999.575,29	1.228.752.865,87	-1.093.366.114,04	0,00
2040	41.001.827,05	81.937.013,71	5.109.755,59	0,00	0,00	128.048.596,35	1.216.608.474,30	6.056.034,74	3.645.980,10	1.226.310.489,14	-1.098.261.892,79	0,00
2041	36.578.219,71	78.278.088,25	5.110.604,75	0,00	0,00	119.966.912,71	1.216.810.654,58	5.402.660,94	3.252.622,40	1.225.465.937,92	-1.105.499.025,21	0,00
2042	30.872.174,34	73.871.104,82	5.145.022,61	0,00	0,00	109.888.301,77	1.225.005.384,06	4.559.869,01	2.745.227,26	1.232.310.480,33	-1.122.422.178,56	0,00
2043	26.692.348,65	70.212.740,85	5.124.396,71	0,00	0,00	102.029.486,21	1.220.094.454,68	3.942.502,14	2.373.547,20	1.226.410.504,02	-1.124.381.017,81	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	22.858.746,36	66.675.397,76	5.086.083,28	0,00	0,00	94.620.227,40	1.210.972.210,42	3.376.273,01	2.032.654,16	1.216.381.137,59	-1.121.760.910,19	0,00
2045	19.011.813,03	63.068.857,85	5.041.573,43	0,00	0,00	87.122.244,31	1.200.374.625,74	2.808.074,87	1.690.575,69	1.204.873.276,30	-1.117.751.031,99	0,00
2046	15.234.024,38	59.439.178,11	4.988.489,62	0,00	0,00	79.661.692,11	1.187.735.624,95	2.250.089,51	1.354.645,72	1.191.340.360,18	-1.111.678.668,07	0,00
2047	6.309.670,09	53.010.795,76	5.091.789,60	0,00	0,00	64.412.255,45	1.212.330.858,31	931.948,26	561.070,89	1.213.823.877,46	-1.149.411.622,01	0,00
2048	5.006.861,82	50.590.134,01	4.948.914,51	0,00	0,00	60.545.910,34	1.178.312.979,03	739.521,41	445.222,08	1.179.497.722,52	-1.118.951.812,18	0,00
2049	3.822.828,60	48.183.719,23	4.797.065,46	0,00	0,00	56.803.613,29	1.142.158.442,21	564.637,83	339.935,02	1.143.063.015,06	-1.086.259.401,77	0,00
2050	2.808.026,87	45.823.605,12	4.635.201,12	0,00	0,00	53.266.833,11	1.103.619.314,83	414.750,01	249.696,44	1.104.283.761,28	-1.051.016.928,17	0,00
2051	2.048.617,05	43.561.647,59	4.461.236,46	0,00	0,00	50.071.501,10	1.062.199.158,25	302.583,98	182.167,91	1.062.683.910,14	-1.012.612.409,04	0,00
2052	1.371.597,12	41.311.990,75	4.281.304,59	0,00	0,00	46.964.892,46	1.019.358.234,67	202.587,07	121.965,68	1.019.682.787,42	-972.717.894,96	0,00
2053	927.409,80	39.161.614,78	4.091.385,01	0,00	0,00	44.180.409,59	974.139.288,99	136.979,89	82.467,49	974.358.736,37	-930.178.326,78	0,00
2054	548.517,96	37.028.512,81	3.897.538,27	0,00	0,00	41.474.569,04	927.985.302,70	81.016,97	48.775,52	928.115.095,19	-886.640.526,15	0,00
2055	302.695,50	34.956.559,31	3.698.452,97	0,00	0,00	38.957.707,78	880.584.040,54	44.708,60	26.916,40	880.655.665,54	-841.697.957,76	0,00
2056	137.483,83	32.925.969,22	3.496.654,72	0,00	0,00	36.560.107,77	832.536.837,58	20.306,58	12.225,39	832.569.369,55	-796.009.261,78	0,00
2057	20.692,05	30.928.058,47	3.294.061,72	0,00	0,00	34.242.812,24	784.300.409,69	3.056,25	1.839,99	784.305.305,93	-750.062.493,69	0,00
2058	8.304,05	29.001.337,83	3.089.832,50	0,00	0,00	32.099.474,38	735.674.403,83	1.226,52	738,42	735.676.368,77	-703.576.894,39	0,00
2059	0,00	27.101.165,46	2.888.071,66	0,00	0,00	29.989.237,12	687.636.109,39	0,00	0,00	687.636.109,39	-657.646.872,27	0,00
2060	0,00	25.238.741,31	2.689.599,96	0,00	0,00	27.928.341,27	640.380.942,58	0,00	0,00	640.380.942,58	-612.452.601,31	0,00
2061	0,00	23.418.356,18	2.495.608,20	0,00	0,00	25.913.964,38	594.192.428,81	0,00	0,00	594.192.428,81	-568.278.464,43	0,00
2062	0,00	21.648.047,71	2.306.952,93	0,00	0,00	23.955.000,64	549.274.507,33	0,00	0,00	549.274.507,33	-525.319.506,69	0,00
2063	0,00	19.935.074,92	2.124.407,71	0,00	0,00	22.059.482,63	505.811.359,86	0,00	0,00	505.811.359,86	-483.751.877,23	0,00
2064	0,00	18.285.887,88	1.948.659,91	0,00	0,00	20.234.547,79	463.966.644,41	0,00	0,00	463.966.644,41	-443.732.096,62	0,00
2065	0,00	16.705.989,04	1.780.295,89	0,00	0,00	18.486.284,93	423.879.973,74	0,00	0,00	423.879.973,74	-405.393.688,81	0,00
2066	0,00	15.199.885,96	1.619.796,02	0,00	0,00	16.819.681,98	385.665.718,32	0,00	0,00	385.665.718,32	-368.846.036,34	0,00
2067	0,00	13.771.241,94	1.467.550,67	0,00	0,00	15.238.792,61	349.416.826,37	0,00	0,00	349.416.826,37	-334.178.033,76	0,00
2068	0,00	12.422.909,89	1.323.863,88	0,00	0,00	13.746.773,77	315.205.684,90	0,00	0,00	315.205.684,90	-301.458.911,13	0,00
2069	0,00	11.156.830,27	1.188.942,42	0,00	0,00	12.345.772,69	283.081.529,04	0,00	0,00	283.081.529,04	-270.735.756,35	0,00
2070	0,00	9.973.772,86	1.062.868,34	0,00	0,00	11.036.641,20	253.063.890,50	0,00	0,00	253.063.890,50	-242.027.249,30	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	8.872.929,56	945.555,51	0,00	0,00	9.818.485,07	225.132.264,95	0,00	0,00	225.132.264,95	-215.313.779,88	0,00
2072	0,00	7.852.022,67	836.761,22	0,00	0,00	8.688.783,89	199.228.860,76	0,00	0,00	199.228.860,76	-190.540.076,87	0,00
2073	0,00	6.907.922,60	736.151,94	0,00	0,00	7.644.074,54	175.274.270,94	0,00	0,00	175.274.270,94	-167.630.196,40	0,00
2074	0,00	6.037.412,72	643.384,90	0,00	0,00	6.680.797,62	153.186.880,54	0,00	0,00	153.186.880,54	-146.506.082,92	0,00
2075	0,00	5.237.336,37	558.123,70	0,00	0,00	5.795.460,07	132.886.595,33	0,00	0,00	132.886.595,33	-127.091.135,26	0,00
2076	0,00	4.504.679,92	480.047,19	0,00	0,00	4.984.727,11	114.296.950,69	0,00	0,00	114.296.950,69	-109.312.223,58	0,00
2077	0,00	3.836.439,65	408.835,28	0,00	0,00	4.245.274,93	97.341.733,78	0,00	0,00	97.341.733,78	-93.096.458,85	0,00
2078	0,00	3.229.862,27	344.194,56	0,00	0,00	3.574.056,83	81.951.085,34	0,00	0,00	81.951.085,34	-78.377.028,51	0,00
2079	0,00	2.683.365,21	285.956,37	0,00	0,00	2.969.321,58	68.084.850,99	0,00	0,00	68.084.850,99	-65.115.529,41	0,00
2080	0,00	2.196.236,76	234.044,88	0,00	0,00	2.430.281,64	55.724.972,41	0,00	0,00	55.724.972,41	-53.294.690,77	0,00
2081	0,00	1.767.804,56	188.388,44	0,00	0,00	1.956.193,00	44.854.390,15	0,00	0,00	44.854.390,15	-42.898.197,15	0,00
2082	0,00	1.396.887,14	148.861,13	0,00	0,00	1.545.748,27	35.443.126,66	0,00	0,00	35.443.126,66	-33.897.378,39	0,00
2083	0,00	1.081.536,41	115.255,36	0,00	0,00	1.196.791,77	27.441.753,11	0,00	0,00	27.441.753,11	-26.244.961,34	0,00
2084	0,00	818.978,23	87.275,50	0,00	0,00	906.253,73	20.779.881,41	0,00	0,00	20.779.881,41	-19.873.627,68	0,00
2085	0,00	605.358,38	64.510,82	0,00	0,00	669.869,20	15.359.718,95	0,00	0,00	15.359.718,95	-14.689.849,75	0,00
2086	0,00	435.763,81	46.437,75	0,00	0,00	482.201,56	11.056.606,85	0,00	0,00	11.056.606,85	-10.574.405,29	0,00
2087	0,00	304.559,88	32.455,83	0,00	0,00	337.015,71	7.727.577,94	0,00	0,00	7.727.577,94	-7.390.562,23	0,00
2088	0,00	205.987,62	21.951,34	0,00	0,00	227.938,96	5.226.510,43	0,00	0,00	5.226.510,43	-4.998.571,47	0,00
2089	0,00	134.511,88	14.334,44	0,00	0,00	148.846,32	3.412.961,12	0,00	0,00	3.412.961,12	-3.264.114,80	0,00
2090	0,00	84.907,54	9.048,28	0,00	0,00	93.955,82	2.154.353,50	0,00	0,00	2.154.353,50	-2.060.397,68	0,00
2091	0,00	52.391,62	5.583,18	0,00	0,00	57.974,80	1.329.329,25	0,00	0,00	1.329.329,25	-1.271.354,45	0,00
2092	0,00	32.542,64	3.467,95	0,00	0,00	36.010,59	825.702,29	0,00	0,00	825.702,29	-789.691,70	0,00
2093	0,00	21.269,08	2.266,57	0,00	0,00	23.535,65	539.658,86	0,00	0,00	539.658,86	-516.123,21	0,00
2094	0,00	15.105,60	1.609,75	0,00	0,00	16.715,35	383.273,41	0,00	0,00	383.273,41	-366.558,06	0,00
2095	0,00	11.599,04	1.236,07	0,00	0,00	12.835,11	294.301,76	0,00	0,00	294.301,76	-281.466,65	0,00
2096	0,00	9.366,88	998,19	0,00	0,00	10.365,07	237.665,30	0,00	0,00	237.665,30	-227.300,23	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 50: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	38.464	4.103	648
Avaliação Atuarial 2015	36.847	4.446	489
Avaliação Atuarial 2016	35.615	4.674	1.973

Quadro 51: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.915,36	R\$ 4.218,59	R\$ 2.421,13
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.118,19	R\$ 4.236,44	R\$ 3.114,41
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.318,77	R\$ 4.832,25	R\$ 3.095,64

Quadro 52: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 112.136.436,80	R\$ 17.308.874,15	R\$ 1.568.889,97
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 114.895.836,56	R\$ 18.835.214,03	R\$ 1.522.944,69
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 118.198.101,03	R\$ 22.585.956,63	R\$ 6.107.689,84

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,34% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.232 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 228, e aumento de pensionistas, 1.484, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em um aumento de 8,60% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº.651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61
 - Não professor do sexo Masculino: 62

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Feminino: 57
- Professor do sexo Masculino: 61
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 20.009
 - Qtdd – Homens: 15.606
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 691.719.599,58
 - Sal – homens (Anual): R\$ 844.855.713,86
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.536.575.313,44

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,56%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.281.204.494,64 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 356.429.473,58;
- ativo financeiro: R\$ 915.064.518,77; e
- ativo imobilizado: R\$ 9.710.502,29.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 23,46%

da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 35.615 servidores ativos com data de admissão até 31/dez/09, 4.674 aposentados e 1973 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	12.281	13.644	25.925
Folha salarial mensal	R\$ 34.437.917,72	R\$ 60.292.108,53	R\$ 94.730.026,26
Salário médio	R\$ 2.804,16	R\$ 4.418,95	R\$ 3.654,00
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	51	46	48
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	61	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	61	62	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 52,63% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 36,54%, idade média atual maior em 5 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 1 ano.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.728	1.962	9.690
Folha salarial mensal	R\$ 18.771.282,24	R\$ 4.696.792,53	R\$ 23.468.074,78
Salário médio	R\$ 2.429,00	R\$ 2.393,88	R\$ 2.421,89
Idade mínima atual	28	29	28
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	61	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 27,21% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,75% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 55: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20.009	15.606	35.615
Folha salarial mensal	R\$ 53.209.199,97	R\$ 64.988.901,07	R\$ 118.198.101,03
Salário médio	R\$ 2.659,26	R\$ 4.164,35	R\$ 3.318,77
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	50	46	48
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	61	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

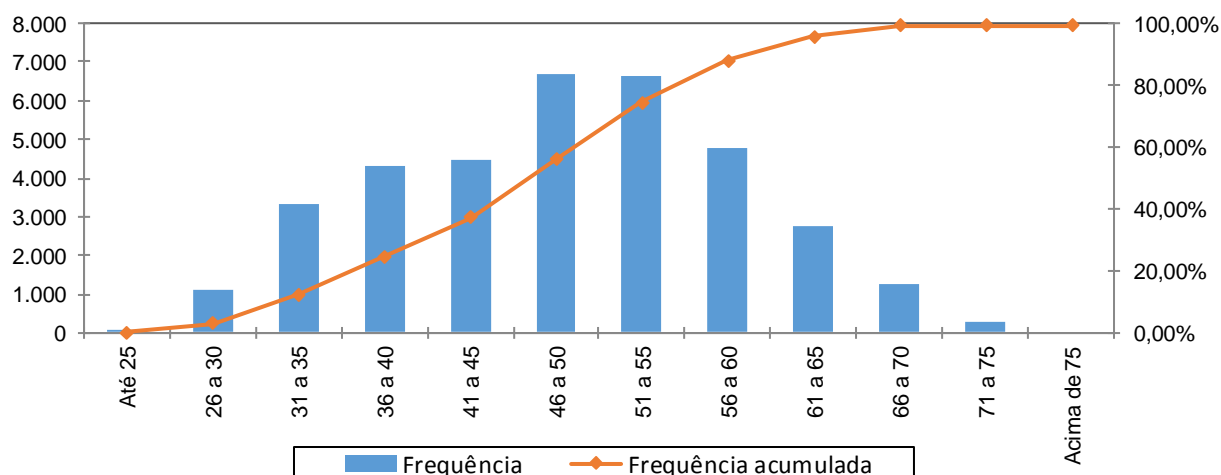
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,18% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 56,60% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	10	0,03%	0,03%
26 a 30	1.115	3,13%	3,16%
31 a 35	3.310	9,29%	12,45%
36 a 40	4.332	12,17%	24,62%
41 a 45	4.463	12,53%	37,15%
46 a 50	6.689	18,78%	55,93%
51 a 55	6.632	18,62%	74,55%
56 a 60	4.801	13,48%	88,03%
61 a 65	2.760	7,75%	95,78%
66 a 70	1.241	3,48%	99,26%
71 a 75	262	0,00%	99,26%
Acima de 75	0	0,00%	99,26%
Total	35.615	100,00%	100,00%

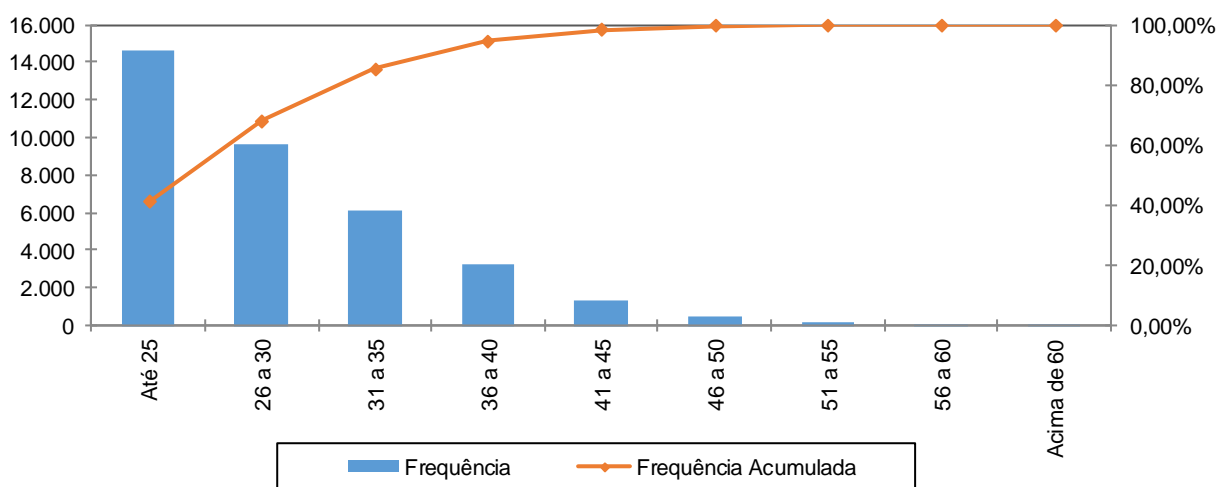
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	14.673	41,20%	41,20%
26 a 30	9.583	26,91%	68,11%
31 a 35	6.102	17,13%	85,24%
36 a 40	3.287	9,23%	94,47%
41 a 45	1.308	3,67%	98,14%
46 a 50	482	1,35%	99,49%
51 a 55	140	0,40%	99,89%
56 a 60	31	0,08%	99,97%
Acima de 60	9	0,03%	100,00%
Total	35.615	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 85,24% do grupo foi admitidos até os 35 anos de idade.

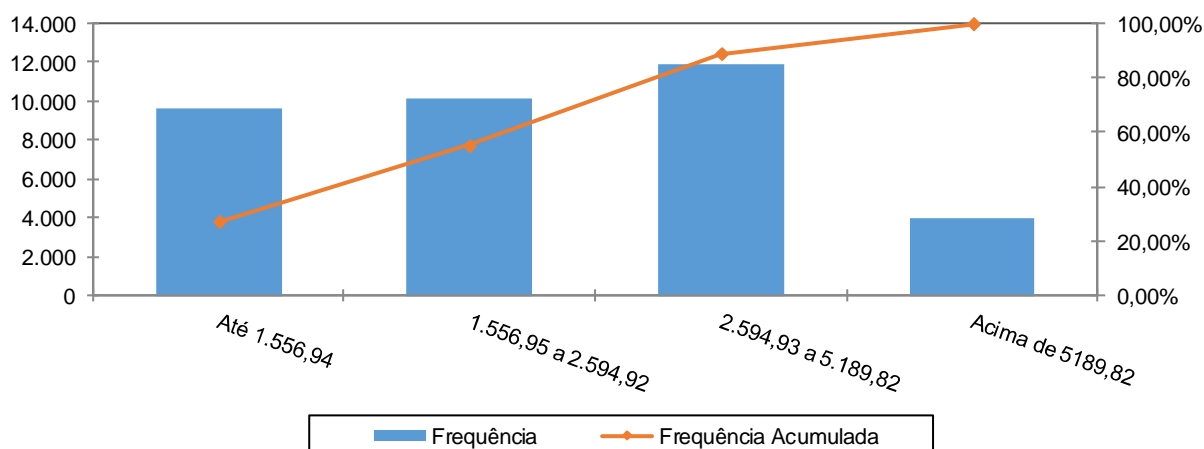
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	9.598	26,95%	26,95%
1.556,95 a 2.594,92	10.119	28,41%	55,36%
2.594,93 a 5.189,82	11.943	33,53%	88,90%
Acima de 5.189,82	3.955	11,10%	100,00%
Total	35.615	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

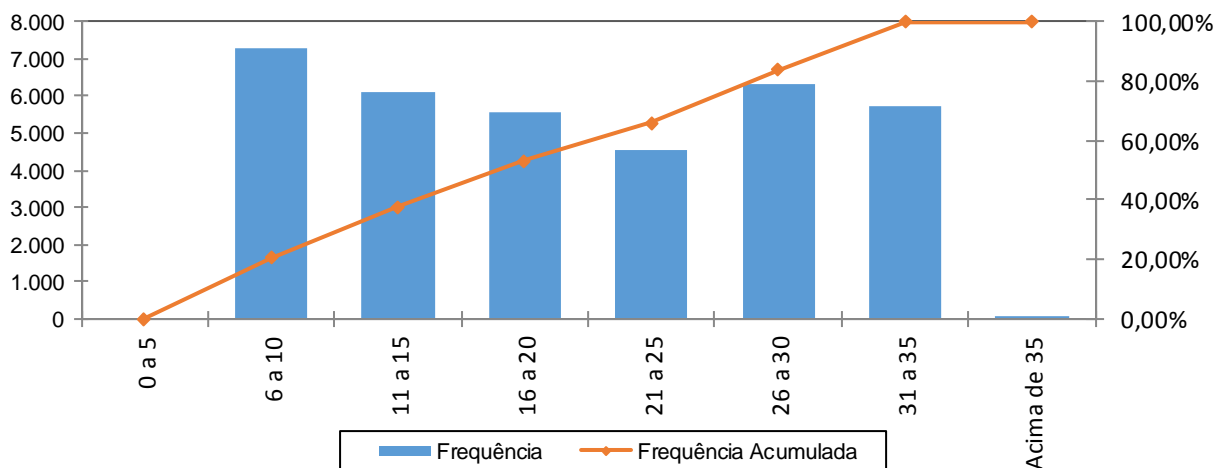


Observa-se que 33,53% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 11,10%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 59: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	7.303	20,51%	20,51%
11 a 15	6.116	17,17%	37,68%
16 a 20	5.550	15,58%	53,26%
21 a 25	4.549	12,77%	66,03%
26 a 30	6.315	17,74%	83,77%
31 a 35	5.753	16,15%	99,92%
Acima de 35	29	0,08%	100,00%
Total	35.615	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

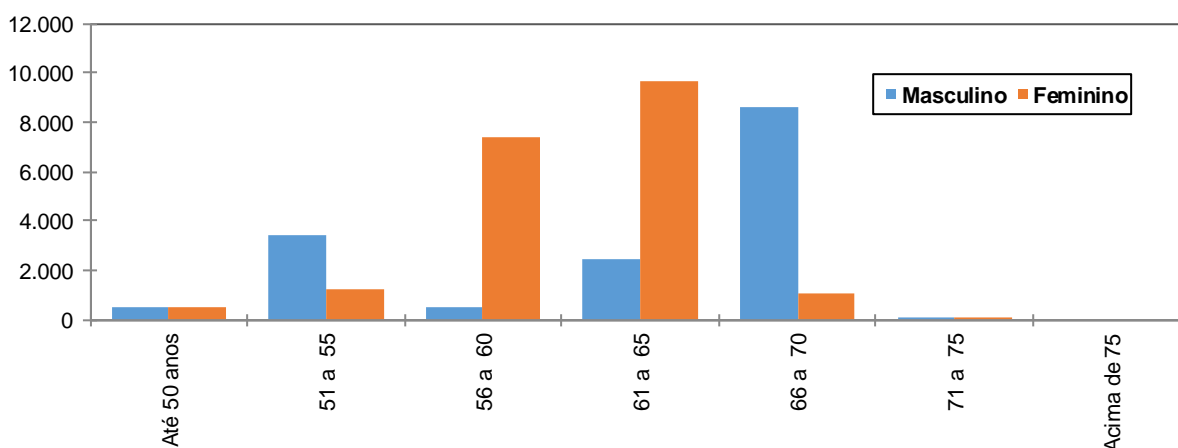


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 20,51% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	520	536	1.056
51 a 55	1.247	3.431	4.678
56 a 60	7.380	520	7.900
61 a 65	9.668	2.417	12.085
66 a 70	1.059	8.575	9.634
71 a 75	135	127	262
Acima de 75	0	0	0
Total	20.009	15.606	35.615

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 38,28% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	26.398	74,12%
Não casados	9.217	25,88%
Total	35.615	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 62: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2.786	1.888	4.674
Folha Salarial	R\$ 9.440.960,51	R\$ 13.144.996,12	R\$ 22.585.956,63
Salário Médio	R\$ 3.388,72	R\$ 6.962,39	R\$ 4.832,25
Idade mínima	33	34	33
Idade Média	64	61	63
Idade máxima	91	104	104

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,39% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

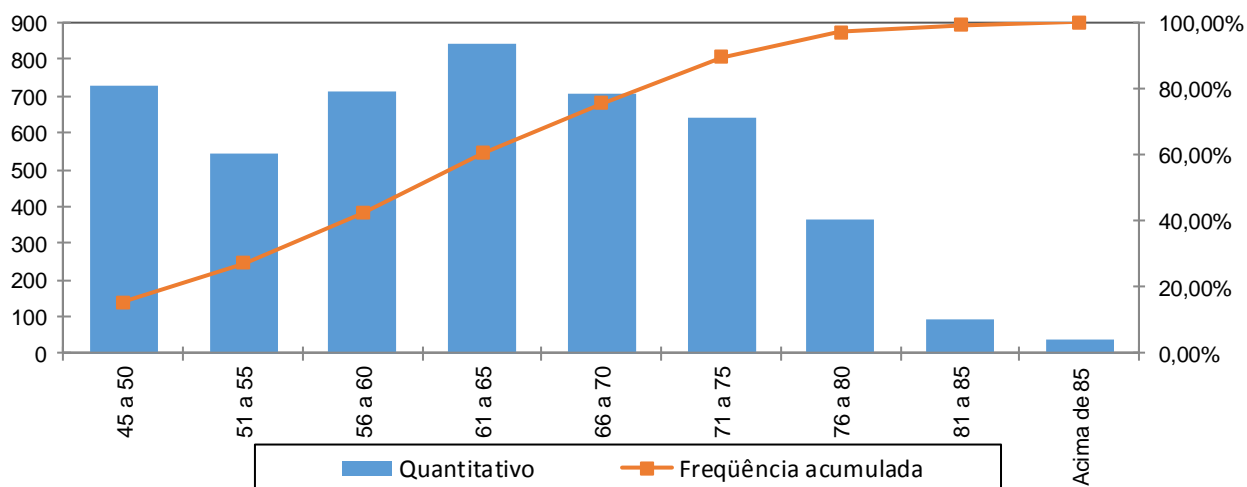
Quadro 63: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	227	R\$ 1.138.872,97	R\$ 5.017,06	59
	Feminino	392	R\$ 952.345,02	R\$ 2.429,45	59
Tempo de contribuição	Masculino	1271	R\$ 10.750.380,60	R\$ 8.458,21	58
	Feminino	1875	R\$ 7.555.105,29	R\$ 4.029,39	62
Idade	Masculino	84	R\$ 206.277,43	R\$ 2.455,68	75
	Feminino	322	R\$ 440.978,91	R\$ 1.369,50	72
Compulsória	Masculino	306	R\$ 1.049.465,12	R\$ 3.429,62	68
	Feminino	197	R\$ 492.531,29	R\$ 2.500,16	73
Total		4.674	R\$ 22.585.956,63	R\$ 4.832,25	63

Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	731	15,64%	15,64%
51 a 55	546	11,68%	27,32%
56 a 60	712	15,24%	42,56%
61 a 65	844	18,06%	60,62%
66 a 70	707	15,13%	75,75%
71 a 75	640	13,69%	89,44%
76 a 80	362	7,74%	97,18%
81 a 85	94	2,01%	99,19%
Acima de 85	38	0,81%	100,00%
Total	4.674	100,00%	

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

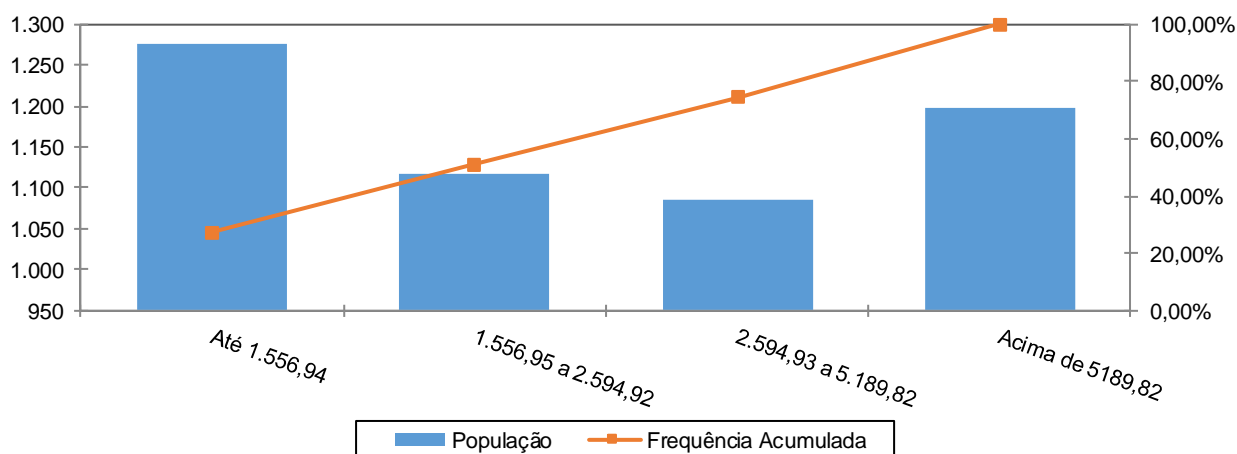


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.275	27,28%	27,28%
1.556,95 a 2.594,92	1.116	23,88%	51,16%
2.594,93 a 5.189,82	1.085	23,21%	74,37%
Acima de 5189,82	1.198	25,63%	100,00%
Total	4.674	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 27,28% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 23,21%, percebe benefício de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas

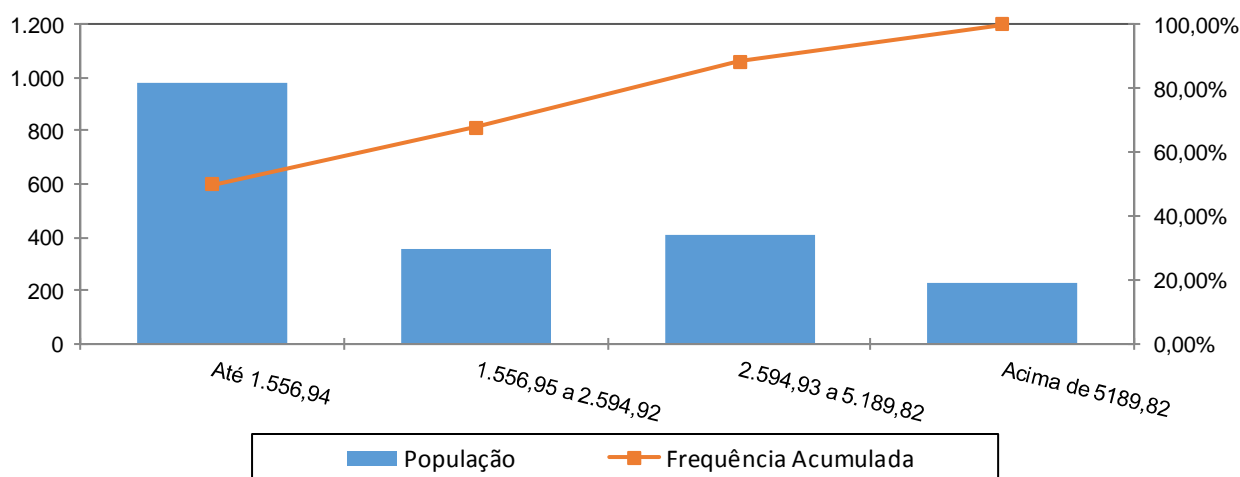
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.388	585	1.973
Folha de Benefícios	R\$ 5.014.049,47	R\$ 1.093.640,37	R\$ 6.107.689,84
Benefício médio	R\$ 3.612,43	R\$ 1.869,47	R\$ 3.095,64
Idade mínima atual	2	1	1
Idade média atual	56	58	57
Idade máxima atual	98	98	98

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 70,35% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 93,23% em relação ao dos homens.

Quadro 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	981	49,72%	49,72%
1.556,95 a 2.594,92	353	17,89%	67,61%
2.594,93 a 5.189,82	410	20,78%	88,39%
Acima de 5.189,82	229	11,61%	100,00%
Total	1.973	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 49,72% com benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 11,61%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 68: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$118.198.101,03	11,00%	R\$ 169.023.284,47
Contribuição Aposentados	R\$8.559.238,25	11,00%	R\$ 12.239.710,70
Contribuição Pensionistas	R\$1.721.453,82	11,00%	R\$ 2.461.678,96
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$118.198.101,03	12,09%	R\$ 185.771.955,39
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$118.198.101,03	1,18%	R\$ 18.131.588,70
Contribuição Ente - Sem CS	R\$118.198.101,03	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$120.513,32		R\$ 1.566.673,10
Dívida para com o RPPS			R\$ 53.961.566,98
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$118.198.101,03	13,27%	R\$ 203.903.544,09
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 203.903.544,09

Quadro 69: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 293.617.436,19
Pensões			R\$ 79.399.967,92
Auxílios	R\$118.198.101,03	1,96%	R\$ 30.116.876,14
Despesas Administrativas	R\$118.198.101,03	1,18%	R\$ 18.131.588,70
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 403.134.280,25
Aposentadorias + Pensões			R\$ 373.017.404,11

Quadro 70: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$924.775.021,06
Diferença entre Receitas e Despesas ao longo do ano	R\$21.890.589,36
Ganho financeiro	R\$56.799.936,63
Valor em 31/12/16	R\$1.003.465.547,05

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	35.615	0	35.615	4.674	1.973	0	0	6.647	42.262
2017	33.568	0	33.568	4.583	1.941	1.453	180	8.157	41.725
2018	29.845	0	29.845	4.488	1.907	4.590	369	11.354	41.199
2019	27.347	0	27.347	4.389	1.873	6.530	567	13.358	40.706
2020	24.851	0	24.851	4.286	1.837	8.479	774	15.377	40.228
2021	23.655	0	23.655	4.179	1.801	9.140	992	16.111	39.766
2022	22.468	0	22.468	4.068	1.763	9.786	1.220	16.836	39.304
2023	21.178	0	21.178	3.953	1.724	10.530	1.457	17.664	38.842
2024	19.812	0	19.812	3.835	1.684	11.343	1.705	18.567	38.379
2025	18.452	0	18.452	3.713	1.643	12.146	1.962	19.464	37.916
2026	17.139	0	17.139	3.588	1.601	12.894	2.228	20.312	37.451
2027	15.821	0	15.821	3.461	1.558	13.639	2.504	21.162	36.983
2028	14.715	0	14.715	3.332	1.514	14.164	2.787	21.797	36.512
2029	13.644	0	13.644	3.200	1.470	14.642	3.078	22.389	36.034
2030	12.569	0	12.569	3.067	1.424	15.111	3.375	22.977	35.546
2031	11.589	0	11.589	2.933	1.379	15.473	3.676	23.461	35.050
2032	10.663	0	10.663	2.798	1.332	15.766	3.982	23.878	34.541
2033	9.899	0	9.899	2.662	1.285	15.883	4.289	24.119	34.018
2034	9.150	0	9.150	2.527	1.238	15.967	4.596	24.328	33.478
2035	8.421	0	8.421	2.392	1.191	16.016	4.901	24.500	32.920

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	7.772	0	7.772	2.258	1.143	15.967	5.202	24.570	32.342
2037	6.941	0	6.941	2.126	1.095	16.083	5.496	24.800	31.741
2038	6.352	0	6.352	1.996	1.048	15.945	5.780	24.769	31.120
2039	5.785	0	5.785	1.868	1.000	15.769	6.052	24.689	30.474
2040	5.257	0	5.257	1.743	953	15.539	6.309	24.545	29.802
2041	4.697	0	4.697	1.621	907	15.329	6.549	24.406	29.103
2042	4.003	0	4.003	1.503	861	15.243	6.768	24.374	28.377
2043	3.460	0	3.460	1.389	815	14.997	6.963	24.165	27.625
2044	2.962	0	2.962	1.279	770	14.701	7.133	23.884	26.846
2045	2.483	0	2.483	1.173	727	14.382	7.275	23.557	26.040
2046	2.011	0	2.011	1.072	684	14.053	7.387	23.196	25.207
2047	939	0	939	976	642	14.325	7.467	23.410	24.348
2048	742	0	742	885	602	13.732	7.514	22.732	23.475
2049	581	0	581	799	563	13.108	7.527	21.996	22.578
2050	434	0	434	717	525	12.477	7.506	21.226	21.660
2051	316	0	316	641	489	11.826	7.452	20.407	20.724
2052	217	0	217	570	454	11.168	7.364	19.556	19.773
2053	147	0	147	504	421	10.496	7.244	18.665	18.812
2054	87	0	87	443	389	9.829	7.094	17.755	17.843
2055	50	0	50	387	359	9.161	6.914	16.821	16.870

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	21	0	21	336	331	8.504	6.707	15.877	15.899
2057	3	0	3	290	304	7.859	6.476	14.928	14.932
2058	1	0	1	248	279	7.224	6.222	13.973	13.975
2059	0	0	0	210	255	6.615	5.950	13.031	13.031
2060	0	0	0	176	233	6.033	5.663	12.106	12.106
2061	0	0	0	147	213	5.480	5.363	11.203	11.203
2062	0	0	0	120	194	4.958	5.055	10.327	10.327
2063	0	0	0	98	177	4.466	4.742	9.482	9.482
2064	0	0	0	78	161	4.005	4.427	8.671	8.671
2065	0	0	0	61	146	3.577	4.113	7.897	7.897
2066	0	0	0	47	132	3.179	3.804	7.162	7.162
2067	0	0	0	35	120	2.812	3.502	6.469	6.469
2068	0	0	0	26	109	2.475	3.209	5.818	5.818
2069	0	0	0	18	99	2.167	2.927	5.211	5.211
2070	0	0	0	12	89	1.887	2.658	4.647	4.647
2071	0	0	0	8	81	1.634	2.403	4.126	4.126
2072	0	0	0	5	73	1.405	2.162	3.646	3.646
2073	0	0	0	3	66	1.200	1.935	3.205	3.205
2074	0	0	0	2	60	1.017	1.721	2.800	2.800
2075	0	0	0	2	54	854	1.520	2.429	2.429

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	1	49	710	1.331	2.091	2.091
2077	0	0	0	1	44	583	1.155	1.783	1.783
2078	0	0	0	1	40	474	990	1.504	1.504
2079	0	0	0	0	36	379	838	1.253	1.253
2080	0	0	0	0	33	298	698	1.029	1.029
2081	0	0	0	0	30	230	572	832	832
2082	0	0	0	0	27	174	459	661	661
2083	0	0	0	0	24	129	361	514	514
2084	0	0	0	0	22	93	277	392	392
2085	0	0	0	0	19	65	206	291	291
2086	0	0	0	0	17	44	149	210	210
2087	0	0	0	0	16	29	104	148	148
2088	0	0	0	0	14	18	69	100	100
2089	0	0	0	0	12	10	43	66	66
2090	0	0	0	0	11	6	25	42	42
2091	0	0	0	0	9	3	14	26	26
2092	0	0	0	0	8	1	7	16	16
2093	0	0	0	0	7	0	3	10	10
2094	0	0	0	0	6	0	1	7	7
2095	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2096	0	0	0	0	4	0	0	4	4

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	1.536.575.313,44	0,00	1.536.575.313,44	30.116.876,14	0,00	0,00	293.617.436,19	79.399.967,92	1.615.975.281,36	1.988.992.685,47	1.988.992.685,47
2017	1.485.151.554,81	0,00	1.485.151.554,81	77.954.936,85	0,00	41.333.430,81	292.324.128,33	78.102.567,74	1.563.254.122,55	1.975.014.249,43	1.975.014.249,43
2018	1.366.199.736,41	0,00	1.366.199.736,41	191.757.975,10	0,00	149.500.417,68	290.727.718,38	76.758.940,54	1.442.958.676,95	1.959.945.753,56	1.959.945.753,56
2019	1.272.741.957,92	0,00	1.272.741.957,92	280.532.683,83	0,00	231.665.552,07	288.751.421,78	75.369.203,11	1.348.111.161,03	1.943.897.337,99	1.943.897.337,99
2020	1.156.940.103,50	0,00	1.156.940.103,50	391.001.448,14	0,00	335.476.471,93	286.424.392,56	73.933.856,12	1.230.873.959,62	1.926.708.680,24	1.926.708.680,24
2021	1.114.432.479,37	0,00	1.114.432.479,37	429.495.216,21	0,00	365.376.975,17	283.687.300,12	72.453.359,26	1.186.885.838,63	1.908.403.473,18	1.908.403.473,18
2022	1.073.790.573,78	0,00	1.073.790.573,78	465.878.184,37	0,00	392.624.185,44	280.528.087,92	70.928.801,51	1.144.719.375,29	1.888.800.450,16	1.888.800.450,16
2023	1.022.826.100,56	0,00	1.022.826.100,56	512.032.867,14	0,00	429.333.451,63	276.969.528,25	69.361.568,56	1.092.187.669,12	1.867.852.217,56	1.867.852.217,56
2024	969.990.104,98	0,00	969.990.104,98	559.660.001,64	0,00	467.036.813,83	272.894.871,31	67.753.075,94	1.037.743.180,92	1.845.427.942,00	1.845.427.942,00
2025	916.322.129,33	0,00	916.322.129,33	607.682.250,20	0,00	504.639.026,67	268.323.595,42	66.105.201,34	982.427.330,66	1.821.495.154,10	1.821.495.154,10
2026	864.160.020,42	0,00	864.160.020,42	653.758.067,18	0,00	539.760.860,30	263.314.892,57	64.419.964,19	928.579.984,61	1.796.075.701,67	1.796.075.701,67
2027	810.620.467,38	0,00	810.620.467,38	700.650.662,73	0,00	575.236.997,34	257.487.326,32	62.699.828,32	873.320.295,70	1.768.744.447,68	1.768.744.447,68
2028	765.049.144,69	0,00	765.049.144,69	739.153.584,39	0,00	601.699.279,58	251.401.641,77	60.947.294,73	825.996.439,42	1.740.044.655,50	1.740.044.655,50
2029	722.108.317,41	0,00	722.108.317,41	774.418.920,43	0,00	624.434.517,25	244.862.113,92	59.165.382,81	781.273.700,23	1.709.735.714,21	1.709.735.714,21
2030	678.889.682,51	0,00	678.889.682,51	809.209.993,87	0,00	646.301.661,65	237.671.171,14	57.356.481,35	736.246.163,86	1.677.575.478,01	1.677.575.478,01
2031	636.112.851,38	0,00	636.112.851,38	842.748.813,69	0,00	666.556.831,54	230.146.578,90	55.522.633,10	691.635.484,49	1.643.861.528,03	1.643.861.528,03
2032	592.283.031,99	0,00	592.283.031,99	876.407.143,05	0,00	686.659.813,20	222.215.945,00	53.666.452,99	645.949.484,98	1.608.491.696,16	1.608.491.696,16
2033	556.874.328,01	0,00	556.874.328,01	900.837.051,10	0,00	697.145.543,33	213.896.871,81	51.791.314,94	608.665.642,95	1.571.499.373,04	1.571.499.373,04
2034	523.379.883,96	0,00	523.379.883,96	922.304.768,73	0,00	704.487.269,32	204.919.532,22	49.901.398,34	573.281.282,30	1.532.589.482,19	1.532.589.482,19
2035	488.178.397,49	0,00	488.178.397,49	944.260.326,02	0,00	712.296.698,78	195.896.145,68	48.001.175,01	536.179.572,50	1.492.373.591,97	1.492.373.591,97

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	456.567.224,22	0,00	456.567.224,22	961.429.516,53	0,00	715.297.716,74	186.627.677,43	46.095.266,16	502.662.490,38	1.450.683.150,70	1.450.683.150,70
2037	403.336.329,47	0,00	403.336.329,47	998.324.952,10	0,00	738.609.625,70	177.147.524,72	44.188.707,95	447.525.037,42	1.407.470.895,79	1.407.470.895,79
2038	372.055.135,75	0,00	372.055.135,75	1.012.335.876,55	0,00	738.886.942,98	167.512.750,26	42.286.360,51	414.341.496,26	1.363.027.550,01	1.363.027.550,01
2039	338.947.058,47	0,00	338.947.058,47	1.026.577.348,17	0,00	739.840.745,59	157.782.764,73	40.393.177,69	379.340.236,16	1.317.356.924,17	1.317.356.924,17
2040	308.981.364,38	0,00	308.981.364,38	1.036.132.961,40	0,00	736.592.078,87	148.017.096,49	38.514.451,15	347.495.815,53	1.270.619.442,04	1.270.619.442,04
2041	275.645.966,14	0,00	275.645.966,14	1.047.284.461,98	0,00	735.690.021,25	138.273.445,86	36.655.407,69	312.301.373,83	1.222.920.248,62	1.222.920.248,62
2042	232.646.377,86	0,00	232.646.377,86	1.066.135.533,89	0,00	743.502.792,95	128.608.559,76	34.821.159,42	267.467.537,28	1.174.400.049,41	1.174.400.049,41
2043	201.148.068,18	0,00	201.148.068,18	1.071.941.932,35	0,00	739.010.053,58	119.078.291,44	33.016.733,03	234.164.801,21	1.125.269.879,25	1.125.269.879,25
2044	172.258.827,09	0,00	172.258.827,09	1.073.365.596,48	0,00	731.184.603,11	109.735.775,10	31.247.111,86	203.505.938,95	1.075.673.429,01	1.075.673.429,01
2045	143.269.126,10	0,00	143.269.126,10	1.073.035.598,09	0,00	722.838.040,99	100.630.095,22	29.517.007,30	172.786.133,39	1.025.771.276,90	1.025.771.276,90
2046	114.800.485,14	0,00	114.800.485,14	1.070.347.178,48	0,00	713.473.107,94	91.807.976,77	27.830.559,20	142.631.044,35	975.742.688,26	975.742.688,26
2047	47.548.380,46	0,00	47.548.380,46	1.103.757.462,11	0,00	742.422.384,76	83.313.886,12	26.191.458,34	73.739.838,79	925.667.568,01	925.667.568,01
2048	37.730.684,43	0,00	37.730.684,43	1.079.260.814,60	0,00	713.880.242,82	75.188.971,05	24.602.714,79	62.333.399,22	876.005.327,89	876.005.327,89
2049	28.808.052,73	0,00	28.808.052,73	1.052.186.137,89	0,00	684.355.499,22	67.470.259,64	23.066.682,51	51.874.735,25	826.767.176,62	826.767.176,62
2050	21.160.714,93	0,00	21.160.714,93	1.022.259.727,15	0,00	653.613.750,73	60.189.040,63	21.585.297,06	42.746.011,99	778.134.100,40	778.134.100,40
2051	15.437.958,17	0,00	15.437.958,17	988.971.651,42	0,00	621.157.197,81	53.369.246,75	20.160.844,06	35.598.802,23	730.286.090,84	730.286.090,84
2052	10.336.074,78	0,00	10.336.074,78	953.739.969,09	0,00	588.430.939,63	47.026.181,02	18.794.671,63	29.130.746,41	683.382.538,69	683.382.538,69
2053	6.988.770,12	0,00	6.988.770,12	915.621.311,10	0,00	554.448.005,98	41.167.584,72	17.487.373,06	24.476.143,18	637.579.106,93	637.579.106,93
2054	4.133.518,89	0,00	4.133.518,89	876.033.018,23	0,00	520.605.633,77	35.794.085,26	16.239.216,18	20.372.735,07	593.011.670,28	593.011.670,28
2055	2.281.051,26	0,00	2.281.051,26	834.679.424,94	0,00	486.528.983,00	30.899.278,16	15.050.046,04	17.331.097,30	549.809.404,50	549.809.404,50

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	1.036.049,94	0,00	1.036.049,94	792.166.338,08	0,00	452.740.571,03	26.471.237,32	13.919.568,76	14.955.618,70	508.086.995,81	508.086.995,81
2057	155.931,05	0,00	155.931,05	748.962.054,47	0,00	419.602.157,82	22.493.840,80	12.847.570,68	13.003.501,73	467.947.071,02	467.947.071,02
2058	62.577,60	0,00	62.577,60	704.894.529,73	0,00	386.805.698,06	18.947.333,72	11.833.766,90	11.896.344,51	429.483.143,19	429.483.143,19
2059	0,00	0,00	0,00	660.949.271,00	0,00	355.206.515,47	15.808.996,77	10.877.841,62	10.877.841,62	392.771.195,47	392.771.195,47
2060	0,00	0,00	0,00	617.347.645,96	0,00	324.864.729,94	13.053.561,58	9.979.735,04	9.979.735,04	357.877.761,60	357.877.761,60
2061	0,00	0,00	0,00	574.399.206,91	0,00	295.921.151,69	10.654.009,35	9.139.212,55	9.139.212,55	324.853.586,14	324.853.586,14
2062	0,00	0,00	0,00	532.336.137,86	0,00	268.438.481,92	8.582.742,45	8.355.627,01	8.355.627,01	293.732.478,40	293.732.478,40
2063	0,00	0,00	0,00	491.371.191,53	0,00	242.464.860,54	6.812.524,44	7.627.643,88	7.627.643,88	264.532.672,74	264.532.672,74
2064	0,00	0,00	0,00	451.696.543,09	0,00	218.032.769,64	5.316.708,04	6.953.393,29	6.953.393,29	237.256.264,24	237.256.264,24
2065	0,00	0,00	0,00	413.479.881,35	0,00	195.159.211,37	4.069.557,88	6.330.534,51	6.330.534,51	211.889.838,27	211.889.838,27
2066	0,00	0,00	0,00	376.863.058,80	0,00	173.847.466,74	3.046.143,47	5.756.516,05	5.756.516,05	188.406.642,32	188.406.642,32
2067	0,00	0,00	0,00	341.965.830,55	0,00	154.088.316,13	2.221.981,10	5.229.014,72	5.229.014,72	166.768.326,66	166.768.326,66
2068	0,00	0,00	0,00	308.886.615,22	0,00	135.860.057,78	1.573.006,35	4.746.063,33	4.746.063,33	146.925.190,79	146.925.190,79
2069	0,00	0,00	0,00	277.700.802,00	0,00	119.128.000,98	1.075.193,92	4.305.533,11	4.305.533,11	128.814.261,13	128.814.261,13
2070	0,00	0,00	0,00	248.453.701,16	0,00	103.844.506,03	705.279,98	3.904.909,35	3.904.909,35	112.359.604,72	112.359.604,72
2071	0,00	0,00	0,00	221.148.744,47	0,00	89.950.720,74	442.132,86	3.541.387,62	3.541.387,62	97.475.628,84	97.475.628,84
2072	0,00	0,00	0,00	195.750.955,95	0,00	77.380.080,38	265.693,71	3.212.211,11	3.212.211,11	84.070.196,30	84.070.196,30
2073	0,00	0,00	0,00	172.204.110,43	0,00	66.063.236,28	155.404,83	2.914.755,68	2.914.755,68	72.048.152,47	72.048.152,47
2074	0,00	0,00	0,00	150.449.059,31	0,00	55.930.602,35	91.338,36	2.646.482,88	2.646.482,88	61.314.906,47	61.314.906,47
2075	0,00	0,00	0,00	130.425.565,93	0,00	46.912.515,48	56.211,94	2.404.817,45	2.404.817,45	51.778.362,33	51.778.362,33

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	112.072.969,42	0,00	38.939.671,58	37.099,99	2.186.881,28	2.186.881,28	43.350.534,13	43.350.534,13
2077	0,00	0,00	0,00	95.326.291,43	0,00	31.943.111,38	25.972,68	1.989.469,68	1.989.469,68	35.948.023,41	35.948.023,41
2078	0,00	0,00	0,00	80.122.509,85	0,00	25.856.845,60	18.679,11	1.809.896,38	1.809.896,38	29.495.317,47	29.495.317,47
2079	0,00	0,00	0,00	66.425.043,01	0,00	20.619.514,71	13.427,56	1.646.380,42	1.646.380,42	23.925.703,11	23.925.703,11
2080	0,00	0,00	0,00	54.217.971,72	0,00	16.170.681,42	9.487,13	1.497.513,56	1.497.513,56	19.175.195,67	19.175.195,67
2081	0,00	0,00	0,00	43.486.040,78	0,00	12.447.737,86	6.500,02	1.361.849,35	1.361.849,35	15.177.936,57	15.177.936,57
2082	0,00	0,00	0,00	34.200.812,17	0,00	9.384.730,24	4.255,57	1.238.058,93	1.238.058,93	11.865.103,66	11.865.103,66
2083	0,00	0,00	0,00	26.314.335,65	0,00	6.912.787,66	2.625,92	1.124.791,54	1.124.791,54	9.164.996,67	9.164.996,67
2084	0,00	0,00	0,00	19.757.643,77	0,00	4.960.749,80	1.501,05	1.020.736,60	1.020.736,60	7.003.724,05	7.003.724,05
2085	0,00	0,00	0,00	14.434.108,38	0,00	3.455.812,43	774,48	924.836,09	924.836,09	5.306.259,09	5.306.259,09
2086	0,00	0,00	0,00	10.219.990,03	0,00	2.325.800,88	347,89	836.268,93	836.268,93	3.998.686,63	3.998.686,63
2087	0,00	0,00	0,00	6.973.185,02	0,00	1.502.226,76	125,69	754.267,23	754.267,23	3.010.886,92	3.010.886,92
2088	0,00	0,00	0,00	4.548.325,01	0,00	923.021,96	30,33	678.155,09	678.155,09	2.279.362,48	2.279.362,48
2089	0,00	0,00	0,00	2.805.612,82	0,00	533.301,24	3,53	607.344,77	607.344,77	1.747.994,31	1.747.994,31
2090	0,00	0,00	0,00	1.612.989,21	0,00	285.495,54	0,09	541.364,20	541.364,20	1.368.224,04	1.368.224,04
2091	0,00	0,00	0,00	849.470,49	0,00	139.324,83	0,00	479.858,75	479.858,75	1.099.042,33	1.099.042,33
2092	0,00	0,00	0,00	403.161,60	0,00	61.080,99	0,00	422.540,70	422.540,70	906.162,38	906.162,38
2093	0,00	0,00	0,00	170.465,57	0,00	23.777,59	0,00	369.193,29	369.193,29	762.164,18	762.164,18
2094	0,00	0,00	0,00	63.541,78	0,00	8.057,53	0,00	319.731,63	319.731,63	647.520,80	647.520,80
2095	0,00	0,00	0,00	20.088,86	0,00	2.235,62	0,00	274.212,90	274.212,90	550.661,42	550.661,42
2096	0,00	0,00	0,00	4.922,25	0,00	459,79	0,00	232.743,06	232.743,06	465.945,91	465.945,91

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	203.903.544,09	183.724.674,14	1.566.673,10	53.961.566,98	56.799.936,63	499.956.394,94	373.017.404,11	30.116.876,14	18.131.588,70	421.265.868,95	78.690.525,99	1.003.465.547,05
2017	197.079.611,32	179.891.076,37	1.760.945,18	52.309.213,56	60.207.932,82	491.248.779,25	419.272.662,45	29.108.970,47	17.524.788,35	465.906.421,27	25.342.357,98	1.028.807.905,03
2018	181.294.705,02	171.267.604,68	2.236.361,90	52.309.213,56	61.728.474,30	468.836.359,46	532.467.119,19	26.777.514,83	16.121.156,89	575.365.790,91	-106.529.431,45	922.278.473,58
2019	168.892.857,82	164.425.576,04	2.602.771,78	29.890.578,85	55.336.708,41	421.148.492,90	619.707.566,33	24.945.742,38	15.018.355,10	659.671.663,81	-238.523.170,91	683.755.302,67
2020	153.525.951,73	155.982.346,38	3.060.471,42	24.725.539,50	41.025.318,16	378.319.627,19	728.683.670,79	22.676.026,03	13.651.893,22	765.011.590,04	-386.691.962,85	297.063.339,82
2021	147.885.190,01	152.690.239,18	3.207.930,60	24.725.539,50	17.823.800,39	346.332.699,68	763.792.998,99	21.842.876,60	13.150.303,26	798.786.178,85	-452.453.479,17	0,00
2022	142.492.009,14	149.500.355,65	3.344.412,87	24.725.539,50	0,00	320.062.317,16	796.288.778,55	21.046.295,25	12.670.728,77	830.005.802,57	-509.943.485,41	0,00
2023	135.729.023,54	145.550.666,13	3.520.929,60	24.725.539,50	0,00	309.526.158,77	838.316.572,38	20.047.391,57	12.069.347,99	870.433.311,94	-560.907.153,17	0,00
2024	128.717.686,93	141.432.620,65	3.701.443,80	24.725.539,50	0,00	298.577.290,88	881.296.142,83	19.011.806,06	11.445.883,24	911.753.832,13	-613.176.541,25	0,00
2025	121.595.946,56	137.218.147,39	3.881.434,76	24.725.539,50	0,00	287.421.068,21	924.151.133,23	17.959.913,73	10.812.601,13	952.923.648,09	-665.502.579,88	0,00
2026	114.674.034,71	133.072.730,89	4.051.132,63	24.725.539,50	0,00	276.523.437,73	964.555.387,54	16.937.536,40	10.197.088,24	991.690.012,18	-715.166.574,45	0,00
2027	107.569.336,02	128.775.401,97	4.220.788,56	21.289.556,46	0,00	261.855.083,01	1.004.949.656,21	15.888.161,16	9.565.321,52	1.030.403.138,89	-768.548.055,88	0,00
2028	101.522.021,50	125.006.318,83	4.353.331,74	20.986.199,33	0,00	251.867.871,40	1.036.507.557,65	14.994.963,24	9.027.579,91	1.060.530.100,80	-808.662.229,40	0,00
2029	95.823.773,72	121.377.913,46	4.470.031,00	20.986.199,33	0,00	242.657.917,51	1.064.293.094,14	14.153.323,02	8.520.878,15	1.086.967.295,31	-844.309.377,80	0,00
2030	90.088.660,87	117.673.734,85	4.581.911,92	20.986.199,33	0,00	233.330.506,97	1.090.931.408,58	13.306.237,78	8.010.898,25	1.112.248.544,61	-878.918.037,64	0,00
2031	84.412.175,38	113.954.326,43	4.686.990,90	20.986.199,33	0,00	224.039.692,04	1.115.950.213,80	12.467.811,89	7.506.131,65	1.135.924.157,34	-911.884.465,30	0,00
2032	78.595.958,35	110.107.729,75	4.790.859,33	20.986.199,33	0,00	214.480.746,76	1.140.680.793,61	11.608.747,43	6.988.939,78	1.159.278.480,82	-944.797.734,06	0,00
2033	73.897.223,33	106.801.183,05	4.853.564,10	20.986.199,33	0,00	206.538.169,81	1.155.610.501,02	10.914.736,83	6.571.117,07	1.173.096.354,92	-966.558.185,11	0,00
2034	69.452.510,60	103.560.454,06	4.900.843,30	0,00	0,00	177.913.807,96	1.166.867.453,56	10.258.245,73	6.175.882,63	1.183.301.581,92	-1.005.387.773,96	0,00
2035	64.781.273,35	100.150.274,80	4.950.075,27	0,00	0,00	169.881.623,42	1.178.589.350,12	9.568.296,59	5.760.505,09	1.193.918.151,80	-1.024.036.528,38	0,00
2036	60.586.470,65	96.933.732,67	4.977.855,72	0,00	0,00	162.498.059,04	1.185.203.742,53	8.948.717,59	5.387.493,25	1.199.539.953,37	-1.037.041.894,33	0,00
2037	53.522.730,92	92.124.805,62	5.089.374,33	0,00	0,00	150.736.910,87	1.211.755.792,71	7.905.392,06	4.759.368,69	1.224.420.553,46	-1.073.683.642,59	0,00
2038	49.371.716,51	88.805.535,99	5.102.339,37	0,00	0,00	143.279.591,87	1.214.842.706,66	7.292.280,66	4.390.250,60	1.226.525.237,92	-1.083.245.646,05	0,00
2039	44.978.274,66	85.292.415,47	5.116.061,70	0,00	0,00	135.386.751,83	1.218.109.928,23	6.643.362,35	3.999.575,29	1.228.752.865,87	-1.093.366.114,04	0,00
2040	41.001.827,05	81.937.013,71	5.109.755,59	0,00	0,00	128.048.596,35	1.216.608.474,30	6.056.034,74	3.645.980,10	1.226.310.489,14	-1.098.261.892,79	0,00
2041	36.578.219,71	78.278.088,25	5.110.604,75	0,00	0,00	119.966.912,71	1.216.810.654,58	5.402.660,94	3.252.622,40	1.225.465.937,92	-1.105.499.025,21	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	30.872.174,34	73.871.104,82	5.145.022,61	0,00	0,00	109.888.301,77	1.225.005.384,06	4.559.869,01	2.745.227,26	1.232.310.480,33	-1.122.422.178,56	0,00
2043	26.692.348,65	70.212.740,85	5.124.396,71	0,00	0,00	102.029.486,21	1.220.094.454,68	3.942.502,14	2.373.547,20	1.226.410.504,02	-1.124.381.017,81	0,00
2044	22.858.746,36	66.675.397,76	5.086.083,28	0,00	0,00	94.620.227,40	1.210.972.210,42	3.376.273,01	2.032.654,16	1.216.381.137,59	-1.121.760.910,19	0,00
2045	19.011.813,03	63.068.857,85	5.041.573,43	0,00	0,00	87.122.244,31	1.200.374.625,74	2.808.074,87	1.690.575,69	1.204.873.276,30	-1.117.751.031,99	0,00
2046	15.234.024,38	59.439.178,11	4.988.489,62	0,00	0,00	79.661.692,11	1.187.735.624,95	2.250.089,51	1.354.645,72	1.191.340.360,18	-1.111.678.668,07	0,00
2047	6.309.670,09	53.010.795,76	5.091.789,60	0,00	0,00	64.412.255,45	1.212.330.858,31	931.948,26	561.070,89	1.213.823.877,46	-1.149.411.622,01	0,00
2048	5.006.861,82	50.590.134,01	4.948.914,51	0,00	0,00	60.545.910,34	1.178.312.979,03	739.521,41	445.222,08	1.179.497.722,52	-1.118.951.812,18	0,00
2049	3.822.828,60	48.183.719,23	4.797.065,46	0,00	0,00	56.803.613,29	1.142.158.442,21	564.637,83	339.935,02	1.143.063.015,06	-1.086.259.401,77	0,00
2050	2.808.026,87	45.823.605,12	4.635.201,12	0,00	0,00	53.266.833,11	1.103.619.314,83	414.750,01	249.696,44	1.104.283.761,28	-1.051.016.928,17	0,00
2051	2.048.617,05	43.561.647,59	4.461.236,46	0,00	0,00	50.071.501,10	1.062.199.158,25	302.583,98	182.167,91	1.062.683.910,14	-1.012.612.409,04	0,00
2052	1.371.597,12	41.311.990,75	4.281.304,59	0,00	0,00	46.964.892,46	1.019.358.234,67	202.587,07	121.965,68	1.019.682.787,42	-972.717.894,96	0,00
2053	927.409,80	39.161.614,78	4.091.385,01	0,00	0,00	44.180.409,59	974.139.288,99	136.979,89	82.467,49	974.358.736,37	-930.178.326,78	0,00
2054	548.517,96	37.028.512,81	3.897.538,27	0,00	0,00	41.474.569,04	927.985.302,70	81.016,97	48.775,52	928.115.095,19	-886.640.526,15	0,00
2055	302.695,50	34.956.559,31	3.698.452,97	0,00	0,00	38.957.707,78	880.584.040,54	44.708,60	26.916,40	880.655.665,54	-841.697.957,76	0,00
2056	137.483,83	32.925.969,22	3.496.654,72	0,00	0,00	36.560.107,77	832.536.837,58	20.306,58	12.225,39	832.569.369,55	-796.009.261,78	0,00
2057	20.692,05	30.928.058,47	3.294.061,72	0,00	0,00	34.242.812,24	784.300.409,69	3.056,25	1.839,99	784.305.305,93	-750.062.493,69	0,00
2058	8.304,05	29.001.337,83	3.089.832,50	0,00	0,00	32.099.474,38	735.674.403,83	1.226,52	738,42	735.676.368,77	-703.576.894,39	0,00
2059	0,00	27.101.165,46	2.888.071,66	0,00	0,00	29.989.237,12	687.636.109,39	0,00	0,00	687.636.109,39	-657.646.872,27	0,00
2060	0,00	25.238.741,31	2.689.599,96	0,00	0,00	27.928.341,27	640.380.942,58	0,00	0,00	640.380.942,58	-612.452.601,31	0,00
2061	0,00	23.418.356,18	2.495.608,20	0,00	0,00	25.913.964,38	594.192.428,81	0,00	0,00	594.192.428,81	-568.278.464,43	0,00
2062	0,00	21.648.047,71	2.306.952,93	0,00	0,00	23.955.000,64	549.274.507,33	0,00	0,00	549.274.507,33	-525.319.506,69	0,00
2063	0,00	19.935.074,92	2.124.407,71	0,00	0,00	22.059.482,63	505.811.359,86	0,00	0,00	505.811.359,86	-483.751.877,23	0,00
2064	0,00	18.285.887,88	1.948.659,91	0,00	0,00	20.234.547,79	463.966.644,41	0,00	0,00	463.966.644,41	-443.732.096,62	0,00
2065	0,00	16.705.989,04	1.780.295,89	0,00	0,00	18.486.284,93	423.879.973,74	0,00	0,00	423.879.973,74	-405.393.688,81	0,00
2066	0,00	15.199.885,96	1.619.796,02	0,00	0,00	16.819.681,98	385.665.718,32	0,00	0,00	385.665.718,32	-368.846.036,34	0,00
2067	0,00	13.771.241,94	1.467.550,67	0,00	0,00	15.238.792,61	349.416.826,37	0,00	0,00	349.416.826,37	-334.178.033,76	0,00
2068	0,00	12.422.909,89	1.323.863,88	0,00	0,00	13.746.773,77	315.205.684,90	0,00	0,00	315.205.684,90	-301.458.911,13	0,00
2069	0,00	11.156.830,27	1.188.942,42	0,00	0,00	12.345.772,69	283.081.529,04	0,00	0,00	283.081.529,04	-270.735.756,35	0,00
2070	0,00	9.973.772,86	1.062.868,34	0,00	0,00	11.036.641,20	253.063.890,50	0,00	0,00	253.063.890,50	-242.027.249,30	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	8.872.929,56	945.555,51	0,00	0,00	9.818.485,07	225.132.264,95	0,00	0,00	225.132.264,95	-215.313.779,88	0,00
2072	0,00	7.852.022,67	836.761,22	0,00	0,00	8.688.783,89	199.228.860,76	0,00	0,00	199.228.860,76	-190.540.076,87	0,00
2073	0,00	6.907.922,60	736.151,94	0,00	0,00	7.644.074,54	175.274.270,94	0,00	0,00	175.274.270,94	-167.630.196,40	0,00
2074	0,00	6.037.412,72	643.384,90	0,00	0,00	6.680.797,62	153.186.880,54	0,00	0,00	153.186.880,54	-146.506.082,92	0,00
2075	0,00	5.237.336,37	558.123,70	0,00	0,00	5.795.460,07	132.886.595,33	0,00	0,00	132.886.595,33	-127.091.135,26	0,00
2076	0,00	4.504.679,92	480.047,19	0,00	0,00	4.984.727,11	114.296.950,69	0,00	0,00	114.296.950,69	-109.312.223,58	0,00
2077	0,00	3.836.439,65	408.835,28	0,00	0,00	4.245.274,93	97.341.733,78	0,00	0,00	97.341.733,78	-93.096.458,85	0,00
2078	0,00	3.229.862,27	344.194,56	0,00	0,00	3.574.056,83	81.951.085,34	0,00	0,00	81.951.085,34	-78.377.028,51	0,00
2079	0,00	2.683.365,21	285.956,37	0,00	0,00	2.969.321,58	68.084.850,99	0,00	0,00	68.084.850,99	-65.115.529,41	0,00
2080	0,00	2.196.236,76	234.044,88	0,00	0,00	2.430.281,64	55.724.972,41	0,00	0,00	55.724.972,41	-53.294.690,77	0,00
2081	0,00	1.767.804,56	188.388,44	0,00	0,00	1.956.193,00	44.854.390,15	0,00	0,00	44.854.390,15	-42.898.197,15	0,00
2082	0,00	1.396.887,14	148.861,13	0,00	0,00	1.545.748,27	35.443.126,66	0,00	0,00	35.443.126,66	-33.897.378,39	0,00
2083	0,00	1.081.536,41	115.255,36	0,00	0,00	1.196.791,77	27.441.753,11	0,00	0,00	27.441.753,11	-26.244.961,34	0,00
2084	0,00	818.978,23	87.275,50	0,00	0,00	906.253,73	20.779.881,41	0,00	0,00	20.779.881,41	-19.873.627,68	0,00
2085	0,00	605.358,38	64.510,82	0,00	0,00	669.869,20	15.359.718,95	0,00	0,00	15.359.718,95	-14.689.849,75	0,00
2086	0,00	435.763,81	46.437,75	0,00	0,00	482.201,56	11.056.606,85	0,00	0,00	11.056.606,85	-10.574.405,29	0,00
2087	0,00	304.559,88	32.455,83	0,00	0,00	337.015,71	7.727.577,94	0,00	0,00	7.727.577,94	-7.390.562,23	0,00
2088	0,00	205.987,62	21.951,34	0,00	0,00	227.938,96	5.226.510,43	0,00	0,00	5.226.510,43	-4.998.571,47	0,00
2089	0,00	134.511,88	14.334,44	0,00	0,00	148.846,32	3.412.961,12	0,00	0,00	3.412.961,12	-3.264.114,80	0,00
2090	0,00	84.907,54	9.048,28	0,00	0,00	93.955,82	2.154.353,50	0,00	0,00	2.154.353,50	-2.060.397,68	0,00
2091	0,00	52.391,62	5.583,18	0,00	0,00	57.974,80	1.329.329,25	0,00	0,00	1.329.329,25	-1.271.354,45	0,00
2092	0,00	32.542,64	3.467,95	0,00	0,00	36.010,59	825.702,29	0,00	0,00	825.702,29	-789.691,70	0,00
2093	0,00	21.269,08	2.266,57	0,00	0,00	23.535,65	539.658,86	0,00	0,00	539.658,86	-516.123,21	0,00
2094	0,00	15.105,60	1.609,75	0,00	0,00	16.715,35	383.273,41	0,00	0,00	383.273,41	-366.558,06	0,00
2095	0,00	11.599,04	1.236,07	0,00	0,00	12.835,11	294.301,76	0,00	0,00	294.301,76	-281.466,65	0,00
2096	0,00	9.366,88	998,19	0,00	0,00	10.365,07	237.665,30	0,00	0,00	237.665,30	-227.300,23	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 118.198.101,03	R\$ 13.001.791,11	R\$ 169.023.284,48
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 10.280.692,07	R\$ 1.130.876,13	R\$ 14.701.389,66
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	13,27%	R\$ 118.198.101,03	R\$ 15.684.888,01	R\$ 203.903.544,09
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 118.198.101,03	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	13,27%		R\$ 15.684.888,01	R\$ 203.903.544,09
	Compensação Previdenciária				R\$ 1.566.673,10
	Financiamento da Dívida				R\$ 53.961.566,98
	Ganhos de mercado				R\$ 56.799.936,63
	Total				R\$ 499.956.394,94
Despesas	Aposentados			R\$ 22.585.956,63	R\$ 293.617.436,19
	Pensionistas			R\$ 6.107.689,84	R\$ 79.399.967,92
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,96%	R\$ 118.198.101,03	R\$ 2.316.682,78	R\$ 30.116.876,14
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 118.198.101,03	R\$ 1.394.737,59	R\$ 18.131.588,70
	Total			R\$ 32.405.066,84	R\$ 421.265.868,95
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 924.775.021,06
	Em 31/12/16				R\$ 1.003.465.547,05

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	521.764.466,75	365.202.640,94	156.561.825,81	924.775.021,06
2016	499.956.394,94	421.265.868,95	78.690.525,99	1.003.465.547,05
2017	491.248.779,26	465.906.421,27	25.342.357,99	1.028.807.905,03
2018	468.836.359,46	575.365.790,91	-106.529.431,45	922.278.473,58
2019	421.148.492,90	659.671.663,81	-238.523.170,91	683.755.302,68
2020	378.319.627,19	765.011.590,04	-386.691.962,85	297.063.339,82
2021	501.722.839,03	798.786.178,85	-297.063.339,82	0,00
2022	830.005.802,57	830.005.802,57	0,00	0,00
2023	870.433.311,94	870.433.311,94	0,00	0,00
2024	911.753.832,13	911.753.832,13	0,00	0,00
2025	952.923.648,09	952.923.648,09	0,00	0,00
2026	991.690.012,18	991.690.012,18	0,00	0,00
2027	1.030.403.138,89	1.030.403.138,89	0,00	0,00
2028	1.060.530.100,80	1.060.530.100,80	0,00	0,00
2029	1.086.967.295,31	1.086.967.295,31	0,00	0,00
2030	1.112.248.544,61	1.112.248.544,61	0,00	0,00
2031	1.135.924.157,34	1.135.924.157,34	0,00	0,00
2032	1.159.278.480,82	1.159.278.480,82	0,00	0,00
2033	1.173.096.354,92	1.173.096.354,92	0,00	0,00
2034	1.183.301.581,92	1.183.301.581,92	0,00	0,00
2035	1.193.918.151,80	1.193.918.151,80	0,00	0,00
2036	1.199.539.953,37	1.199.539.953,37	0,00	0,00
2037	1.224.420.553,46	1.224.420.553,46	0,00	0,00
2038	1.226.525.237,92	1.226.525.237,92	0,00	0,00
2039	1.228.752.865,87	1.228.752.865,87	0,00	0,00
2040	1.226.310.489,14	1.226.310.489,14	0,00	0,00
2041	1.225.465.937,92	1.225.465.937,92	0,00	0,00
2042	1.232.310.480,33	1.232.310.480,33	0,00	0,00
2043	1.226.410.504,02	1.226.410.504,02	0,00	0,00
2044	1.216.381.137,59	1.216.381.137,59	0,00	0,00
2045	1.204.873.276,30	1.204.873.276,30	0,00	0,00
2046	1.191.340.360,18	1.191.340.360,18	0,00	0,00
2047	1.213.823.877,46	1.213.823.877,46	0,00	0,00
2048	1.179.497.722,52	1.179.497.722,52	0,00	0,00
2049	1.143.063.015,06	1.143.063.015,06	0,00	0,00
2050	1.104.283.761,28	1.104.283.761,28	0,00	0,00
2051	1.062.683.910,14	1.062.683.910,14	0,00	0,00
2052	1.019.682.787,42	1.019.682.787,42	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	974.358.736,37	974.358.736,37	0,00	0,00
2054	928.115.095,19	928.115.095,19	0,00	0,00
2055	880.655.665,54	880.655.665,54	0,00	0,00
2056	832.569.369,55	832.569.369,55	0,00	0,00
2057	784.305.305,93	784.305.305,93	0,00	0,00
2058	735.676.368,77	735.676.368,77	0,00	0,00
2059	687.636.109,39	687.636.109,39	0,00	0,00
2060	640.380.942,58	640.380.942,58	0,00	0,00
2061	594.192.428,81	594.192.428,81	0,00	0,00
2062	549.274.507,33	549.274.507,33	0,00	0,00
2063	505.811.359,86	505.811.359,86	0,00	0,00
2064	463.966.644,41	463.966.644,41	0,00	0,00
2065	423.879.973,74	423.879.973,74	0,00	0,00
2066	385.665.718,32	385.665.718,32	0,00	0,00
2067	349.416.826,37	349.416.826,37	0,00	0,00
2068	315.205.684,90	315.205.684,90	0,00	0,00
2069	283.081.529,04	283.081.529,04	0,00	0,00
2070	253.063.890,50	253.063.890,50	0,00	0,00
2071	225.132.264,95	225.132.264,95	0,00	0,00
2072	199.228.860,76	199.228.860,76	0,00	0,00
2073	175.274.270,94	175.274.270,94	0,00	0,00
2074	153.186.880,54	153.186.880,54	0,00	0,00
2075	132.886.595,33	132.886.595,33	0,00	0,00
2076	114.296.950,69	114.296.950,69	0,00	0,00
2077	97.341.733,78	97.341.733,78	0,00	0,00
2078	81.951.085,34	81.951.085,34	0,00	0,00
2079	68.084.850,99	68.084.850,99	0,00	0,00
2080	55.724.972,41	55.724.972,41	0,00	0,00
2081	44.854.390,15	44.854.390,15	0,00	0,00
2082	35.443.126,66	35.443.126,66	0,00	0,00
2083	27.441.753,11	27.441.753,11	0,00	0,00
2084	20.779.881,41	20.779.881,41	0,00	0,00
2085	15.359.718,95	15.359.718,95	0,00	0,00
2086	11.056.606,85	11.056.606,85	0,00	0,00
2087	7.727.577,94	7.727.577,94	0,00	0,00
2088	5.226.510,43	5.226.510,43	0,00	0,00
2089	3.412.961,12	3.412.961,12	0,00	0,00
2090	2.154.353,50	2.154.353,50	0,00	0,00
2091	1.329.329,25	1.329.329,25	0,00	0,00
2092	825.702,29	825.702,29	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)-COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	521.764.466,75	365.202.640,94	156.561.825,81	924.775.021,06
2016	499.956.394,94	421.265.868,95	78.690.525,99	1.003.465.547,05
2017	491.248.779,26	465.906.421,27	25.342.357,99	1.028.807.905,03
2018	468.836.359,46	575.365.790,91	-106.529.431,45	922.278.473,58
2019	421.148.492,90	659.671.663,81	-238.523.170,91	683.755.302,67
2020	378.319.627,19	765.011.590,04	-386.691.962,86	297.063.339,81
2021	501.722.839,03	798.786.178,85	-297.063.339,81	0,00
2022	830.005.802,57	830.005.802,57	0,00	0,00
2023	870.433.311,94	870.433.311,94	0,00	0,00
2024	911.753.832,13	911.753.832,13	0,00	0,00
2025	952.923.648,09	952.923.648,09	0,00	0,00
2026	991.690.012,18	991.690.012,18	0,00	0,00
2027	1.030.403.138,89	1.030.403.138,89	0,00	0,00
2028	1.060.530.100,80	1.060.530.100,80	0,00	0,00
2029	1.086.967.295,31	1.086.967.295,31	0,00	0,00
2030	1.112.248.544,61	1.112.248.544,61	0,00	0,00
2031	1.135.924.157,34	1.135.924.157,34	0,00	0,00
2032	1.159.278.480,82	1.159.278.480,82	0,00	0,00
2033	1.173.096.354,92	1.173.096.354,92	0,00	0,00
2034	1.183.301.581,92	1.183.301.581,92	0,00	0,00
2035	1.193.918.151,80	1.193.918.151,80	0,00	0,00
2036	1.199.539.953,37	1.199.539.953,37	0,00	0,00
2037	1.224.420.553,46	1.224.420.553,46	0,00	0,00
2038	1.226.525.237,92	1.226.525.237,92	0,00	0,00
2039	1.228.752.865,87	1.228.752.865,87	0,00	0,00
2040	1.226.310.489,14	1.226.310.489,14	0,00	0,00
2041	1.225.465.937,92	1.225.465.937,92	0,00	0,00
2042	1.232.310.480,33	1.232.310.480,33	0,00	0,00
2043	1.226.410.504,02	1.226.410.504,02	0,00	0,00
2044	1.216.381.137,59	1.216.381.137,59	0,00	0,00
2045	1.204.873.276,30	1.204.873.276,30	0,00	0,00
2046	1.191.340.360,18	1.191.340.360,18	0,00	0,00
2047	1.213.823.877,46	1.213.823.877,46	0,00	0,00
2048	1.179.497.722,52	1.179.497.722,52	0,00	0,00
2049	1.143.063.015,06	1.143.063.015,06	0,00	0,00
2050	1.104.283.761,28	1.104.283.761,28	0,00	0,00
2051	1.062.683.910,14	1.062.683.910,14	0,00	0,00
2052	1.019.682.787,42	1.019.682.787,42	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	974.358.736,37	974.358.736,37	0,00	0,00
2054	928.115.095,19	928.115.095,19	0,00	0,00
2055	880.655.665,54	880.655.665,54	0,00	0,00
2056	832.569.369,55	832.569.369,55	0,00	0,00
2057	784.305.305,93	784.305.305,93	0,00	0,00
2058	735.676.368,77	735.676.368,77	0,00	0,00
2059	687.636.109,39	687.636.109,39	0,00	0,00
2060	640.380.942,58	640.380.942,58	0,00	0,00
2061	594.192.428,81	594.192.428,81	0,00	0,00
2062	549.274.507,33	549.274.507,33	0,00	0,00
2063	505.811.359,86	505.811.359,86	0,00	0,00
2064	463.966.644,41	463.966.644,41	0,00	0,00
2065	423.879.973,74	423.879.973,74	0,00	0,00
2066	385.665.718,32	385.665.718,32	0,00	0,00
2067	349.416.826,37	349.416.826,37	0,00	0,00
2068	315.205.684,90	315.205.684,90	0,00	0,00
2069	283.081.529,04	283.081.529,04	0,00	0,00
2070	253.063.890,50	253.063.890,50	0,00	0,00
2071	225.132.264,95	225.132.264,95	0,00	0,00
2072	199.228.860,76	199.228.860,76	0,00	0,00
2073	175.274.270,94	175.274.270,94	0,00	0,00
2074	153.186.880,54	153.186.880,54	0,00	0,00
2075	132.886.595,33	132.886.595,33	0,00	0,00
2076	114.296.950,69	114.296.950,69	0,00	0,00
2077	97.341.733,78	97.341.733,78	0,00	0,00
2078	81.951.085,34	81.951.085,34	0,00	0,00
2079	68.084.850,99	68.084.850,99	0,00	0,00
2080	55.724.972,41	55.724.972,41	0,00	0,00
2081	44.854.390,15	44.854.390,15	0,00	0,00
2082	35.443.126,66	35.443.126,66	0,00	0,00
2083	27.441.753,11	27.441.753,11	0,00	0,00
2084	20.779.881,41	20.779.881,41	0,00	0,00
2085	15.359.718,95	15.359.718,95	0,00	0,00
2086	11.056.606,85	11.056.606,85	0,00	0,00
2087	7.727.577,94	7.727.577,94	0,00	0,00
2088	5.226.510,43	5.226.510,43	0,00	0,00
2089	3.412.961,12	3.412.961,12	0,00	0,00
2090	2.154.353,50	2.154.353,50	0,00	0,00
2091	1.329.329,25	1.329.329,25	0,00	0,00
2092	825.702,29	825.702,29	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

Outras Análises

16 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 71: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	12,57%	12,63%	12,68%	12,74%	12,86%	12,92%
Invalidez	2,15%	2,15%	2,15%	2,15%	2,16%	2,17%
Pensão de ativos	6,04%	5,93%	5,81%	5,39%	5,33%	5,23%
Auxílios	1,96%	1,96%	1,96%	1,96%	1,96%	1,96%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,72%	22,67%	22,60%	22,24%	22,31%	22,28%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO NORMAL TOTAL	23,90%	23,85%	23,78%	23,42%	23,49%	23,46%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

16.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo

Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 72: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	27,17%	52,58%	79,75%
58	26,22%	51,27%	77,49%
59	25,27%	49,75%	75,02%
60	24,34%	48,23%	72,57%
61	23,46%	46,69%	70,15%
62	22,61%	45,18%	67,79%
63	21,80%	43,71%	65,51%

Elaboração: CAIXA

17 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 73: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
42	22,11%	39,08%	61,19%
43	22,52%	41,41%	63,93%
44	22,96%	43,94%	66,90%
45	23,46%	46,69%	70,15%
46	23,95%	49,50%	73,45%
47	24,39%	52,10%	76,49%
48	24,83%	54,55%	79,38%

Elaboração: CAIXA

17.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,46%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 74: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,22%	45,54%	73,76%
5,25%	26,91%	45,81%	72,72%
5,50%	25,67%	46,09%	71,76%
5,75%	24,53%	46,38%	70,91%
6,00%	23,46%	46,69%	70,15%

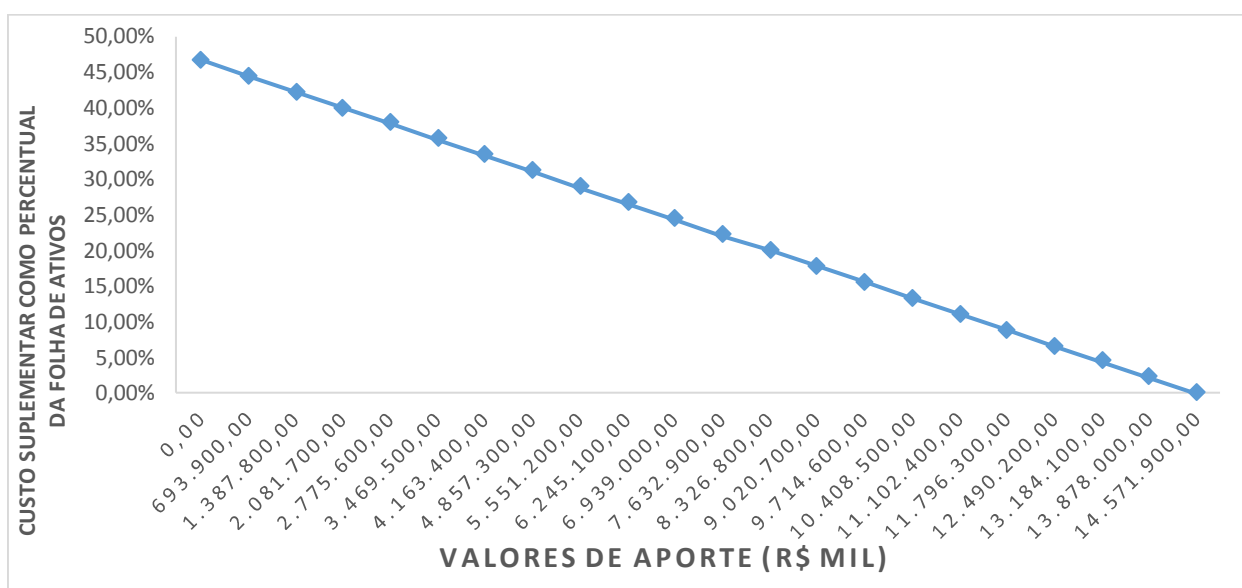
Elaboração: CAIXA

17.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 20: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 693,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,22 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 14.572.896.213,56, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

17.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 75: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	21,40%	45,40%	66,80%
0,50%	22,39%	46,04%	68,43%
1,00%	23,46%	46,69%	70,15%
1,50%	24,62%	47,34%	71,96%
2,00%	25,85%	48,01%	73,86%
2,50%	27,18%	48,68%	75,86%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos

servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	924.775.021,06
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	53.961.566,98
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	302.467.906,60
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		1.281.204.494,64
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	506.842.726,51
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		506.842.726,51
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.788.047.221,15
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.788.047.221,15
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	1.281.204.494,64
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	282.282.203,89
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.356.875.727,42
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	284.470.629,87
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	56.927.016,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	39.298.878,06
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.693.896.998,85
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	998.922.290,75
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	35.929.018.888,06
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.772.953.533,81
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.240.832.008,84
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	150.901.879,33
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	30.765.409.175,33
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	329.379.020,57
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.892.612,52
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.303.345,14
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	350.658,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.074,05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	315.486.408,05
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.192.882.405,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	463.138.681,30
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	409.247.209,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.010.106,10
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	177.463.705,94
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	82.344.755,14
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	95.118.950,80
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	14	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98 - Demais Bases	43	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual a 18 anos
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98 - Base Executivo - Previdenciário/Financeiro	397	Manter o dado como correto
Servidores ativos com mais de 75 anos	19	Migramos para a base de aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro
Salário de valor superior a R\$ 27.919,16	224	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	40.179	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados(Menor que 40%)	24,30%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	725	Manter o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	105	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento não informada	64	Adotou-se a data de nascimento média
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	11	Admitiu-se o dado original como correto